



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de junho de 2021

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a permutar área de sua propriedade localizada na Rua do Porto, com imóvel de propriedade de Natália Cristina Camargo, localizado na Rua do Porto, nº 1.829, ambos neste Município, visando à regularização de ocupação e a destinação de uso público para viela de passagem entre a Avenida Alidor Pecorari e o calçadão da Rua do Porto, revoga a Lei nº 9.043/2018 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado, nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, a permutar imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Porto, no Setor 01, Quadra 035, Lote 0307 (matrícula nº 116.555 – 1º C.R.I.), com outro de propriedade de NATÁLIA CRISTINA CAMARGO, localizado na Rua do Porto nº 1.829, no Setor 01, Quadra 035, Lote 0381 (matrícula nº 7.136 – 1º C.R.I.), ambos no Bairro Parque da Rua do Porto, neste Município, conforme plantas, memoriais descritivos e matrículas que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descrevem:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO A SER PERMUTADO.
Protocolo: 132.583 / 2018 – Ap. 887 / 2005
Proprietário: Município de Piracicaba
Local: Rua Do Porto Setor-001 Quadra-0035 Lote-0307
Bairro: Parque da Rua do Porto Matrícula: 116.555 - 1º C.R.I.
Áreas: Área Permutada: Terreno 400,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser permutada – Terreno – 400,00 m²

Um terreno nesta cidade, com frente para a Rua do Porto, medindo dez metros de frente por quarenta metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com Silvestre Santin e de outro lado e nos fundos com Alfredo de Carvalho ou sucessores, contem a área de 400,00 metros quadrados.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE NATALIA CRISTINA CAMARGO A SER PERMUTADO COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.
Protocolo: 132.583 / 2018 – Ap. 887 / 2005
Proprietário: NATALIA CRISTINA CAMARGO
Local: Rua do Porto, 1829 Setor- 001 Quadra- 0035 Lote- 0381
Bairro: Parque da Rua do Porto Matrícula: 7.136 – 1º C.R.I.
Áreas: Área Permutada: – Terreno – 230,88 m² – Prédio – 39,38 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Permutada – Terreno – 230,88 m²
– Prédio – 39,38 m²

O prédio sob nº 1.829 da Rua do Porto, desta cidade, medindo cinco metros e vinte centímetros de frente, por quarenta e quatro metros e quarenta centímetros da frente aos fundos, dividindo de um lado com Emilio Pagoto, de outro com Luiz Antonio de Oliveira e pelos fundos com Adelino Pinto ou Sucessores desses confrontantes.”

Art. 2º A área de propriedade do Município de Piracicaba foi avaliada em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e a área de propriedade de NATÁLIA CRISTINA CAMARGO foi avaliada em R\$ 154.696,20 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme laudos de avaliação que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. Para concretização da permuta autorizada por esta Lei, fica NATÁLIA CRISTINA CAMARGO obrigada a pagar, ao Município de Piracicaba, no ato da assinatura da escritura de permuta, a importância de R\$ 5.303,80 (cinco mil, trezentos e três reais e oitenta centavos), referente à diferença apurada quando da avaliação das respectivas propriedades, importância esta que deverá ser atualizada segundo o índice oficial adotado pelo Município, até a data de seu efetivo recolhimento.

Art. 3º No momento da lavratura da escritura de permuta ambas as partes deverão fornecer todas as certidões e documentos necessários a fim de comprovar que sobre os imóveis a serem permutados não pesam quaisquer ônus e encargos.

Art. 4º Os encargos decorrentes da lavratura da escritura de permuta, bem como de seus respectivos registros correrão por conta da proprietária NATÁLIA CRISTINA CAMARGO.

Art. 5º Fica expressamente revogada a Lei nº 9.043, de 17 de outubro de 2018.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “autoriza o Município de Piracicaba a permutar área de sua propriedade localizada na Rua do Porto, com imóvel de propriedade de Natália Cristina Camargo, localizado na Rua do Porto, nº 1.829, ambos neste Município, visando à regularização de ocupação e a destinação de uso público para viela de passagem entre a Avenida Alidor Pecorari e o calçadão da Rua do Porto, revoga a Lei nº 9.043/2018 e dá outras providências”.

Primeiramente, importante esclarecer que a Lei nº 9.043/2018 está sendo revogada tendo em vista o falecimento da proprietária Ivone Pereira Ferreira e a transferência do imóvel a sua neta herdeira Sra. Natália Cristina Camargo.

Neste sentido, vale ressaltar que a propositura foi encaminhada para apreciação dos Nobres Edis a fim de atender uma situação já consolidada na qual o imóvel público foi ocupado, inclusive com construção, pelo particular que, no intuito de resolver a situação administrativamente, adquiriu imóvel para permuta de área com o Poder Público, imóvel este que é de interesse para o Município, já que possibilitará o uso para fins públicos, principalmente para viela de passagem na Rua do Porto e se comunica, ainda, com outras áreas pertencentes ao Município.

Importante destacar que o imóvel de propriedade do Município fica localizado entre bares da Rua do Porto, não havendo propósito de interesse público para o mesmo, nem sendo suas dimensões suficientes para implantação de qualquer equipamento público, sendo muito mais interessante para o Município ter o imóvel particular que faz fundo para uma área que já é pública, o que possibilitará que se implante uma viela de passagem para ligação da Rua Alidor Pecorari com a rua principal que margeia o Rio Piracicaba e onde se encontram os bares, considerando que em um quarteirão tão extenso é sempre bem vinda uma viela de passagem.

É por estas razões de interesse público e com o intuito de se evitar qualquer demanda judicial, o que seria bastante custoso aos cofres públicos e não atenderia aos princípios de eficiência e da economia, que entendemos que a presente propositura atende integralmente às determinações da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que em seu art. 17 estabelece que a permuta de áreas públicas dependerá: de autorização legislativa, de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta quando a permuta por outro imóvel atenda às finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha e desde que o preço seja compatível com o valor de mercado.

Assim, diante do fato de que a permuta ora pretendida não irá gerar despesas para o erário público, o qual receberá, aliás, a diferença de valores apurada, além do que irá beneficiar a população que frequenta o Parque da Rua do Porto, possibilitando ao Poder Público que implante melhoramentos no local é que solicitamos aos Nobres Edis a aprovação por UNANIMIDADE da presente propositura.

Piracicaba, 10 de junho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO A SER PERMUTADO.
Protocolo: 132.583 / 2018 – Ap. 887 / 2005
Proprietário: Município de Piracicaba
Local: Rua Do Porto Setor-001 Quadra-0035 Lote-0307
Bairro: Parque da Rua do Porto Matrícula: 116.555 - 1º C.R.I.
Áreas: Área Permutada: Terreno 400,00 m²

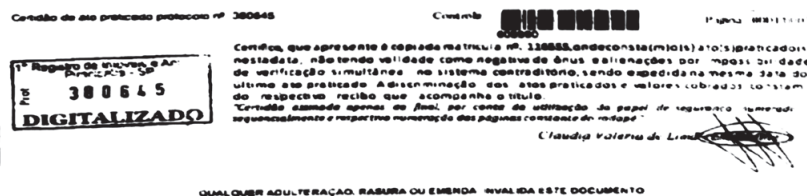
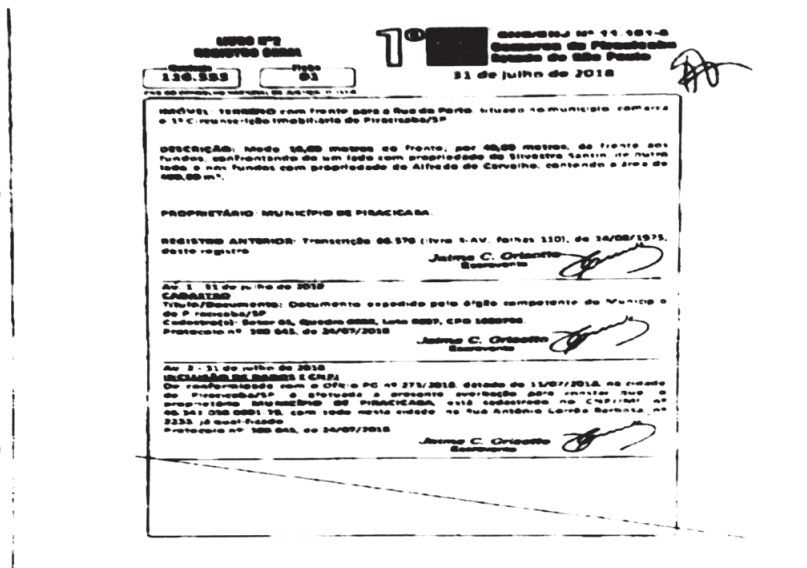
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser permutada – Terreno – 400,00 m²

Um terreno nesta cidade, com frente para a Rua do Porto, medindo dez metros de frente por quarenta metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com Silvestre Santin e de outro lado e nos fundos com Alfredo de Carvalho ou sucessores, contem a área de 400,00 metros quadrados.

Piracicaba, 11 de maio de 2021.


Paulo César Schiavuzzo
Departamento de Uso e Ocupação do Solo



LAUDO DE AVALIAÇÃO

N° 048 / 21

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 18.607/2.021, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO : **Município de Piracicaba**
 PROTOCOLO : **132.583 / 2018 – Ap. 887 / 2005**
 LOCAL : **Rua do Porto** Setor – 001 Quadra – 0035 Lote – 0307
 BAIRRO: **Parque da Rua do Porto** Matrícula : 116.555 – 1º C.R.I
 FINALIDADE: **Permuta com área da matrícula 7.136**
 ÁREA: **Terreno – 400.00 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
400,00	R\$ 400,00	160.000,00			R\$	160.000,00
TOTAL			TOTAL			

Piracicaba, 11 de maio de 2021.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

Andréa A. G. Savino
Andréa A. G. Savino
Membro


Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de \ de 2.021.

LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE NATALIA CRISTINA CAMARGO A SER PERMUTADO COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

Protocolo: 132.583 / 2018 – Ap. 887 / 2005
Proprietário: NATALIA CRISTINA CAMARGO
Local: Rua do Porto, 1829 Setor- 001 Quadra- 0035 Lote- 0381
Bairro: Parque da Rua do Porto Matrícula: 7.136 – 1º C.R.I.
Áreas: Área Permutada: – Terreno – 230,88 m²
 – Prédio .. – 39,38 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Permutada – Terreno – 230,88 m²
– Prédio .. – 39,38 m²

O prédio sob nº 1.829 da Rua do Porto, desta cidade, medindo cinco metros e vinte centímetros de frente, por quarenta e quatro metros e quarenta centímetros da frente aos fundos, dividindo de um lado com Emilio Pagoto, de outro com Luiz Antonio de Oliveira e pelos fundos com Adelino Pinto ou Sucessores desses confrontantes.

Piracicaba, 24 de maio de 2021.


Paulo César Schiavuzzo
Departamento de Uso e Ocupação do Solo



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



MATRÍCULA Nº - 7.136 -

IMÓVEL

O prédio sob nº 1.829 da Rua de Porto, desta cidade, medindo cinco metros, vinte centímetros de frente, por quarenta e quatro metros e quarenta centímetros de frente aos fundos, dividida de um lado com Emilio Pagoto, de outro com Luiz Antonio de Oliveira e pelos fundos com Adelino Pinto cujos sucessores deusas confrontantes, sendo de propriedade de JOSE ANTONIO CARDOSO e sua mulher MARIA BUENO DE GODOY, também conhecida por MARIA BUENO DE GODOY CARDOSO, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade, tendo como título aquisitivo transcrição nº 20.888 do livro 3-M, desta Registro. Pircicaba, 15 de setembro de 1977. O presente autorizado. *Ass. do Oficial*

Oficial

R. 1-7.136. Piracicaba, 15 de setembro de 1977. Formal de partilha, datado de 15 de julho de 1973, assinado pelo Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, extraiado pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Juiz desta cidade, dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecido JOSE ANTONIO CARDOSO, falecido no dia 8 de julho de 1956, cuja partilha foi homologada por sentença de 28 de maio de 1975, transcrita em julgamento, pelo qual tocou as ESPOLIO DE MARIA BUENO DE GODOY, também conhecida por MARIA BUENO DE GODOY CARDOSO, falecida no dia 14 de abril de 1973, e aos herdeiros filhos MARIA CARDOSO BARBOSA, do lar casado com João Francisco Barbosa, lavrador aposentado, VENECISLAU BUENO CARDOSO, casado, lavrador, OTAVIO BUENO CARDOSO, casado, lavrador, EUDOCIA BUENO CARDOSO, solteira, mior, LAZARO BUENO CARDOSO, casado, eletricitista, ANTONIO BUENO CARDOSO, casado, operário, ESPOLIO DE BERNALICE BUENO CARDOSO, todos brasileiros. Avaliado em Cr.\$2.579,00 (dois mil quinhentos e setenta e nove cruzados). Condições: Coube ao Espólio de Maria Bueno de Godoy uma parte de Cr.\$1.289,50, e a cada um dos demais herdeiros, uma parte de Cr.\$128,95. O presente autorizado. *Ass. do Oficial*

Oficial

Av. 2-7.136 - Piracicaba, 02 de fevereiro de 1994. Certifico e dou fé, visto da apresentação do mesmo título objeto do R. 1-7.136, supra, que figuram também como herdeiros filhos do imóvel contencioso da matrícula acima: SAULZEL BUENO CARDOSO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, ALOISIOS BUENO CARDOSO, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado nesta cidade, JOSE BUENO CARDOSO, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado nesta cidade, os quais receberam cada um, no imóvel docto, uma parte de Cr.\$128,95 em razão da avaliação de Cr.\$2.579,00, pois a mesma foi feita nos termos do art. 234 da Lei 6.015. O presente autorizado. *Ass. do Oficial*

Oficial

Av. 3 - 24 de abril de 2002 - CADASTRO

Do Formal de Partilha referido no R. 12, acompanhado do IPTU/2.001, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal local, no distrito 01 - setor 01 - quadra 8035 - lote 688 - CPD 0066.594.7.

Ass. do Oficial

Oficial

Av. 4 - 24 de abril de 2002 - CORREÇÃO DE NOME E DADOS DO CASAMENTO

Do Formal de Partilha referido no R. 12, acompanhado da partilha de casamento expedida pelo Oficial do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraiado do termo nº 174, lavrado à folha 146 verso do livro B-37, procede-se a presente para constar do R.1, desta matrícula, que a proprietária cujo nome correto grafado é Maria Cardoso, RG 14.797.821-SSP/SP, CPF/MF 570.366.848-66 e seu marido João Francisco Barbosa, lavrador aposentado, filho de Manoel Francisco Barbosa e Maria Barbosa da Cunha, brasileiros, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde 21/11/92.

Ass. do Oficial

Oficial

Av. 5 - 24 de abril de 2002 - CORREÇÃO DE NOME E DADOS DO CASAMENTO

Do Formal de Partilha referido no R. 12, acompanhado da certidão de casamento, que



N°049 / 21

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 18.607/2.021, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: NATALIA CRISTINA CAMARGO
PROTOCOLO: 132.583 / 2018 – Ap. 887 / 2005
LOCAL: Rua do Porto, 1829 Setor – 01 Quadra – 0035 Lote – 0381
BAIRRO: Parque da Rua do Porto Matricula: 7.136 – 1º C.R.I.
FINALIDADE: Permuta de Área
ÁREA: Terreno – 230,88 m² Construção – 39,38 m²

ÁREA AVALIADA						
ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M ²	VALOR (M ²)	TOTAL	M ²	VALOR (M ²)	TOTAL	
230.88	R\$ 450.00	R\$	39,38	R\$ 1.290,00	R\$	R\$
TOTAL		103.896,00	TOTAL		50.800,20	154.696,20

Piracicaba, 11 de maio de 2021.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2021.

Luciano Santos T. De Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

_____ MATRÍCULA Nº 7.136 (folha 1 verso) _____

Integrou os autos, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Araripe, desta Comarca, estrada do termo nº 006, lavrado à folha 5 do livro B-1, procede-se a presente para constar do R.1, desta matrícula, que o proprietário, cujo nome correto grafou-se Venâncio Cardoso, RG 10.686.065-SSP/SP, CPF/MF 437.589.636-00, casado com Lázara Correa Cardoso, do lar, RG 10.686.065-SSP/SP, filha de Antônio Correa Candido e Marcelina Maria de Jesus, brasileiros, sob o regime da comunhão universal de bens, desde 26/7/1.536.

~~OSWALDO SETZER~~
~~Cartório Araripe~~

~~WILSON LOPES DOMINGOS~~
~~Oficial Designado~~

Av. 6 – 24 de abril de 2.002 – DADOS DO CASAMENTO E NOME CORRETO

Do Formal de Partilha referido no R. 12, acompanhado da certidão de casamento que integrou os autos, expedida pelo Oficial do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais local, estrada do termo nº 5.047, lavrado à folha 145 do livro B-55, procede-se a presente para constar do R.1, desta matrícula, que o proprietário cujo nome correto grafou-se Octavio Bueno Cardoso, CPF/MF 822.270.958-04 é casado com Lázara Dini Cardoso, brasileira, doméstica, CPF/MF 123.763.136-64, filha de José Dini e Maria Julia de Camargo, sob o regime da comunhão universal de bens, desde 4/10/1.947.

~~OSWALDO SETZER~~
~~Cartório Araripe~~

~~WILSON LOPES DOMINGOS~~
~~Oficial Designado~~

Av. 7 – 24 de abril de 2.002 – DADOS DO CASAMENTO

Do Formal de Partilha referido no R. 12, acompanhado da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de João Alfredo, SP, desta Comarca, estrada do termo nº 327, lavrado à folha 180 verso do livro B-2, procede-se a presente para constar do R.1, desta matrícula, que o proprietário Antônio Bueno Cardoso, CPF/MF 715.984.378-04 é casado com Lázara Cardoso Bueno, brasileira, do lar, filha de Lázara Antônio Cardoso e Rita Maria de Jesus, sob o regime da comunhão universal de bens, desde 3/12/1.947.

~~OSWALDO SETZER~~
~~Cartório Araripe~~

~~WILSON LOPES DOMINGOS~~
~~Oficial Designado~~

Av. 8 – 24 de abril de 2.002 – DADOS DO CASAMENTO

Do Formal de Partilha referido no R. 12, acompanhado da certidão de casamento expedida pelo Oficial do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais local, estrada do termo nº 6.562, lavrado à folha 123 verso do livro B-61, procede-se a presente para constar do R.1, desta matrícula, que o proprietário Samuel Bueno Cardoso, CPF/MF 304.181.948-15 é casado com Theresa Lopes Cardoso, brasileira, do lar, RG 10.409.662-SSP/SP, CPF/MF 037.504.998-37, sob o regime da comunhão universal de bens, desde 27/11/1.955.

~~OSWALDO SETZER~~
~~Cartório Araripe~~

~~WILSON LOPES DOMINGOS~~
~~Oficial Designado~~

Av. 9 – 24 de abril de 2.002 – DADOS DO CASAMENTO

Do Formal de Partilha referido no R. 12, acompanhado da certidão de casamento expedida pelo Oficial do 15º Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo, Capital, Lapa, estrada do termo nº 12.408, lavrado à folha 176 do livro B-47, procede-se a presente para constar do R.1, desta matrícula, que o proprietário Lázaro Bueno Cardoso, RG 10.684.229-SSP/SP, é casado com Dolores Ferreira Cardoso, brasileira, do lar, RG 19.163.522-SSP/SP, inscrita em comum no CPF/MF sob nº 100.639.948-87, sob o regime da comunhão universal de bens, desde 11/12/1.962.

~~OSWALDO SETZER~~
~~Cartório Araripe~~

~~WILSON LOPES DOMINGOS~~
~~Oficial Designado~~

Av. 10 – 24 de abril de 2.002 – DADOS DO CASAMENTO

Do Formal de Partilha referido no R. 12, acompanhado da certidão de casamento expedida pelo Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais local, estrada do termo nº 813, lavrado à folha 223 verso do livro B-32, procede-se a presente para constar do R.1, desta matrícula, que o proprietário Alcides Bueno Cardoso, RG 8.251.441-SSP/SP, CPF/MF 511.665.778-72, é casado com Carmen Domingues Cardoso, brasileira, do lar, RG 9.005.989-SSP/SP, CPF/MF

~~OSWALDO SETZER~~
~~Cartório Araripe~~

~~WILSON LOPES DOMINGOS~~
~~Oficial Designado~~

continua folha 3



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

Matrícula 7.136 Folia 02 24 de abril de 2002

196.977.068-43, sob o regime da comunhão universal de bens, desde 10/12/1.977.

AV. 11 - 24 de abril de 2002 - DADOS DO CASAMENTO
Do Formal de Partilha referido no R. 12, acompanhado da certidão de casamento expedida pelo Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do termo nº 4.714, lavrado à folha 150 do livro B-23, procede-se a presente para constar do R.1, desta matrícula, que o proprietário José Bueno Cardoso, RG 10.511.511-SSP/SP, é casado com Deolinda Rêsoo Cardoso, brasileira, do lar, RG 10.511.512-SSP/SP, inscrita no CPF/MF em comum sob nº 716.216.068-04, sob o regime da separação de bens, desde 19/4/1.958, nos termos do artigo 258, inciso IV do Código Civil Brasileiro.

AV. 12 - 24 de abril de 2002 - ADJUDICAÇÃO
Do Formal de Partilha expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil desta Comarca, doutor Milton Paulo de Carvalho Filho, editado em 25/8/1.998, pelo mesmo magistrado, extraído pelo cartório respectivo dos autos de Arrolamento nº 713/1.974, dos bens deixados por falecimento de José Antonio Cardoso e sua mulher Maria Bueno da Godoy e sua filha Bernabete Bueno Cardoso, ocorridos em 8/7/1.958, 14/4/1.973 e 12/4/1.983, respectivamente, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula, estimado em R\$2.579,00 (expressão monetária da época), foi ADJUDICADO à coesária NILVA SOLANGE COUTO, engenheira civil, RG 7.892.672-SSP/SP, CPF/MF 017.217.008-70, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 919, livro 3 Registro Auxiliar do 2º Registro de Imóveis local, com IRINEU RAMOS DOS SANTOS, advogado, RG 6.885.188-SSP/SP, CPF/MF 723.980.438-00, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 599, bloco A02, apartamento 21, conforme autos de adjudicações lavrados em 23/4/1.998, homologados por sentença de 24/4/1.998, transitada em julgado.

AV. 13 - 24 de maio de 2002 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Por requerimento formulado na escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 3/5/2.002, às páginas 388/388 do livro 981, acompanhado da cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficial do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do termo nº 6.051, lavrado à folha 121 do livro B-54, em 18/3/1.984, e de acordo com a averbação efetuada à margem do R.12, respectivo termo, em 27/7/1.998, procede-se a presente para constar do R.12, desta matrícula, que os proprietários Nilva Solange Couto e Irineu Ramos dos Santos, SEPARARAM-SE JUDICIALMENTE, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil desta comarca, doutor Rainaldo César Torres de Carvalho, em 19/8/1.998, transitada em julgado (autos nº 1.212/98).

Visualização disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis (www.registradores.org.br) - Visualizado em: 17/02/2021 11:18:39

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula 7.136 Folia 03 30 de janeiro de 2012

1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

R. 16 - 30 de janeiro de 2012
COMPRA E VENDA
Pela escritura datada de 20/01/2012, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, nas páginas 095/096 do livro nº 1421, os proprietários Ismael Couto e sua mulher Ignez Gerolamo Couto, já qualificados, transmitiram por compra e venda o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 30.000,00, à IVONE PEREIRA FERREIRA, brasileira, viúva, empresária, RG 22.576.630-9-SSP/SP, CPF/MF 123.604.258-11, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua da Freguesia, nº 228, Nova Piracicaba.
Valor venal atualizado: R\$ 27.160,65
Protocolo nº 300487 de 23/01/2012.

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escritor Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 17 - 15 de fevereiro de 2012
INCLUSÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
Pelo requerimento datado de 06/02/2012, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com a certidão de nº 681 (processo nº 139.901/2012), datada de 12/12/2012, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o prédio de nº 1829 da Rua do Porto, tem a área construída de 39,38m² (edificado anteriormente a Lei 1297/1964 - Código de Obras Municipal).
Protocolo nº 312946 de 06/02/2012

Liliana B. de Almeida
Escritor

Av. 18 - 02 de fevereiro de 2021
ÓBITO
Título/Documento: Certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito desta cidade - (matrícula 114843.01.55.2020.4.00096.237.0061307-96).
Objeto da averbação: ÓBITO.
Falecida: IVONE PEREIRA FERREIRA, aposentada, residia e domiciliava nesta cidade, na Rua Guerino Schievano, nº 43, Nova Piracicaba, já qualificada.
Data do falecimento: 30/10/2020
Protocolo nº 410.810, de 28/01/2021.
Selo Digital: 111518331000000283554211
Escritor Responsável: Paulo Henrique Martin
Assinatura do Escritor Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escritor

R. 19 - 02 de fevereiro de 2021
ADJUDICAÇÃO
Título: Escritura pública datada de 21/12/2020, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1.646, páginas 187/192.
Ata Jurídica: ADJUDICAÇÃO (DECORRENTE DE SUCESSÃO "CAUSA MORTIS").
Objeto da transmissão: 100% do IMÓVEL.
Autora da herança (transmitente): IVONE PEREIRA FERREIRA, já qualificada, falecida no estado civil de viúva.
Adquirentes: Herdeiros netos (por falecimento de Lucie Cristina Duarte Novais, ocorrido em 22/07/2020), NATÁLIA CRISTINA CAMARGO, brasileira, solteira, maior, gerente comercial, RG 44280842-SSP/SP, CPF/MF 380.184.248-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Guerino Schievano, nº 43, Nova Piracicaba.
Obs.: A partilha efetuada renuncia abdicativa de direitos hereditários, conforme escritura pública datada de 21/12/2020, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1.646, páginas 187/192.
Valor atribuído: R\$ 30.000,00.
Valor venal atualizado: R\$ 27.160,65.
Protocolo nº 410.830, de 28/01/2021.
Selo Digital: 111518331000000283556211
Escritor Responsável: Paulo Henrique Martin
Assinatura do Escritor Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escritor

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis (www.registradores.org.br) - Visualizado em: 17/02/2021 11:18:39

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 7.136 Folia 02 Verso 1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

R. 14 - 24 de maio de 2002 - VENDA E COMPRA
Pela escritura referida na Av.13, o proprietário Irineu Ramos dos Santos, já qualificado, VENDEU parte ideal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$2.600,00, a ISMAEL COUTO, aposentado, RG 5.762.492-SSP/SP, CPF/MF 071.444.318-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, com IGNEZ GEROLAMO COUTO, do lar, RG 5.762.491-SSP/SP, CPF/MF 236.391.528-77, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Aquilino Pacheco, nº 1.141, bairro ALTO.

WALTER LUIS CRISTOPOLETI
Escritor Autorizado

WILSON RAMOS CASTILHO
Oficial Designado

R. 15 - 8 de setembro de 2008
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%)
Pela escritura datada de 21/08/2008, lavrada na página 332/334 do livro nº 1.244, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária Nilva Solange Couto, já qualificada, transmitiu por compra e venda, a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) no IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 5.000,00, a ISMAEL COUTO e sua mulher IGNEZ GEROLAMO COUTO, já qualificados.
Protocolo nº 261.345 de 22/08/2008.
Valor venal atualizado: R\$4.782,41 (50%).

WALTER LUIS CRISTOPOLETI
Escritor Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua na ficha nº 3

Visualização disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis (www.registradores.org.br) - Visualizado em: 17/02/2021 11:18:39

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula 7.136 Folia 03 Verso 1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

cidade, livro 1.646, páginas 187/192.
Ata Jurídica: ADJUDICAÇÃO (DECORRENTE DE SUCESSÃO "CAUSA MORTIS").
Objeto da transmissão: 100% do IMÓVEL.
Autora da herança (transmitente): IVONE PEREIRA FERREIRA, já qualificada, falecida no estado civil de viúva.
Adquirentes: Herdeiros netos (por falecimento de Lucie Cristina Duarte Novais, ocorrido em 22/07/2020), NATÁLIA CRISTINA CAMARGO, brasileira, solteira, maior, gerente comercial, RG 44280842-SSP/SP, CPF/MF 380.184.248-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Guerino Schievano, nº 43, Nova Piracicaba.
Obs.: A partilha efetuada renuncia abdicativa de direitos hereditários, conforme escritura pública datada de 21/12/2020, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1.646, páginas 187/192.
Valor atribuído: R\$ 30.000,00.
Valor venal atualizado: R\$ 27.160,65.
Protocolo nº 410.830, de 28/01/2021.
Selo Digital: 111518331000000283556211
Escritor Responsável: Paulo Henrique Martin
Assinatura do Escritor Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escritor

Visualização disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis (www.registradores.org.br) - Visualizado em: 17/02/2021 11:18:39



PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 6.246/2008 – consolidação das leis de interesse social, a fim de modificar os dispositivos que tratam do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

Art. 1º O Capítulo I do Título VIII, da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO VIII DA ASSISTÊNCIA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

Seção I

Da natureza e finalidade

Art. 186. Ficam criados o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), em conformidade com os arts. 203 e 204 da Constituição Federal, arts. 185 a 189 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações.

Art. 187. O CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal, tem por finalidade, em conjunto com a comunidade, garantir a implementação, execução e acompanhamento da Política de Assistência Social do Município.

Art. 188. O CMAS terá, também, por finalidade acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos alocados no FMAS e zelar pela garantia e integridade do patrimônio do FMAS, criado por este Capítulo e a ele vinculado.

Seção II Das competências

Art. 189. Compete ao CMAS:

- I - definir prioridades da Política de Assistência Social;
- II - convocar a cada 02 (dois) anos, no primeiro semestre de cada mandato eletivo, ou, extraordinariamente, quando necessária, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
- III - estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- IV - aprovar o plano de assistência social elaborado pelo órgão gestor da política de assistência social;
- V - aprovar a Política de Assistência Social, de acordo com as prioridades estabelecidas pela Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
- VII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);
- VIII - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS;
- IX - planejar e deliberar sobre os gastos de, no mínimo, 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGDSUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do conselho;
- X - elaborar, aprovar e divulgar seu regimento interno, tendo como conteúdo mínimo:
 - a) competências do Conselho;
 - b) atribuições da Secretaria Executiva, Presidência, Vice-Presidência e Mesa Diretora;
 - c) criação, composição e funcionamento de comissões temáticas e de grupos de trabalho permanentes ou temporários;
 - d) processo eletivo para escolha do conselheiro-presidente e vice-presidente;
 - e) processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil, conforme prevista na legislação;
 - f) definição de quórum para deliberações e sua aplicabilidade;
 - g) direitos e deveres dos conselheiros;
 - h) trâmites e hipóteses para substituição de conselheiros e perda de mandatos;
 - i) periodicidade das reuniões ordinárias do plenário e das comissões e os casos de admissão de convocação extraordinária;
 - j) casos de substituição por impedimento ou vacância do conselheiro titular;
 - k) procedimento adotado para acompanhar, registrar e publicar as decisões das plenárias.
- XI - estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS;
- XII - apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária da Assistência Social encaminhada pelo órgão da Administração Municipal responsável pela gestão da Política Municipal de Assistência Social;
- XIII - atuar na formulação de estratégias, controle e avaliação na execução da Política de Assistência Social;
- XIV - zelar pelo cumprimento das ações decorrentes da Política de Assistência Social, visando a excelência da prestação de serviços na área de assistência social, voltada para a efetivação do sistema descentralizado e participativo da mesma;
- XV - articular as demais políticas sociais básicas (educação, saúde, previdência e outras) para a ação a nível participativo ou de complementaridade e seus respectivos conselhos de políticas públicas e defesa e garantia de direitos;
- XVI - fixar parâmetros para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- XVII - inscrever todas as entidades e organizações de assistência social com atuação no Município, bem como seus serviços, programas e projetos socioassistenciais;
- XVIII - apreciar e deliberar critérios de transferência de recursos financeiros às entidades e organizações inscritas no Conselho;
- XIX - normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em consonância com as normas nacionais;
- XX - propor a celebração de parcerias para o financiamento de programas, projetos e serviços;
- XXI - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
- XXII – promover a manutenção e ampliação de canais e mecanismos de participação popular;
- XXIII – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
- XIV - elaborar, em conjunto com o órgão da Administração Pública responsável pela coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social e demais órgãos das políticas públicas, a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 190. O CMAS entende por Serviços socioassistenciais aqueles estabelecidos no art. 23 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.742/93.

Seção III Da estrutura e do funcionamento

Subseção I Da composição

Art. 191. O CMAS é vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e será composto, paritariamente, por membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Art. 192. Os representantes serão nomeados da seguinte forma:

I – do Poder Público:

- a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS);
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS);
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação (SME);
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI);
- e) 01 (um) representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP);
- f) 01 (um) representante da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba (EMDHAP);
- g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SEMTRE)

II - da sociedade civil:

- a) 02 (dois) representantes dos profissionais de ensino superior das áreas que compõem o SUAS, indicado por associação de classes, Fórum de Trabalhadores do SUAS ou por Instituição de Ensino Superior do município, desde que não sejam cumulativamente também trabalhadores públicos ou privados revestidos de cargos de direção, de chefia ou comissionados;
- b) 02 (dois) representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social;
- c) 04 (quatro) representantes indicados pelas Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS.

Art. 193. Todos os membros do CMAS serão nomeados, pelo Prefeito Municipal, via Decreto.

Art. 194. O mandato dos membros da sociedade civil junto ao CMAS será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º As associações, instituições, entidades e organizações descritas no inciso II deste artigo, somente poderão ser representadas junto ao CMAS caso estejam juridicamente constituídas e em regular funcionamento e sendo de Assistência Social devidamente inscrita no CMAS.

§ 2º A escolha dos representantes da sociedade civil se dará em assembleia especialmente convocada pelo CMAS, através de edital.

§ 3º Serão considerados representantes de usuários, pessoas vinculadas a programas, projetos e serviços ou beneficiários da política municipal de assistência social, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações e que tenham por objetivo a luta por direitos sociais, independentemente da forma de sua constituição jurídica, política ou social.

Art. 195. O CMAS, no prazo de 30 (trinta) dias após a nomeação de todos os seus membros, elegerá sua Mesa Diretora, de acordo com seu Regimento Interno.

Art. 196. As atividades do CMAS se regerão pelas disposições seguintes:

I - o exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado;

II - os conselheiros serão eleitos ou destituídos conforme previsto no Regimento Interno.

III – cada conselheiro titular ou suplente exercendo a titularidade terá direito a 1 (um) voto na sessão plenária;

IV - as decisões do CMAS serão consubstanciadas em Resoluções publicadas na Imprensa Oficial e outros meios de comunicações.

Subseção II Do funcionamento

Art. 197. O CMAS terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio, obedecendo as seguintes normas:

I - plenária como órgão de deliberação máxima;

II - as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente, na forma em que dispuser o Regimento Interno.

Art. 198. A SMADS, ou equivalente, prestará apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMAS.

Art. 199. Para melhor desempenho de suas funções, o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades mediante os seguintes critérios:

I - consideram-se colaboradoras do CMAS as instituições de ensino superior das áreas que compõem o SUAS e as organizações representativas de profissionais e usuários de serviços de assistência social, sem embargo de sua condição de membro;

II - poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos;

III - poderão ser criadas Comissões Técnicas internas, constituídas por organizações-membros do CMAS e outras instituições, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Art. 200. Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla e sistemática divulgação.

Seção IV Do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Subseção I Dos objetivos

Art. 201. O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), de natureza contábil-financeira tem por objetivo a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento da política de atendimento da área de Assistência Social, segundo as deliberações do CMAS.

Art. 202. O FMAS estará vinculado ao CMAS e deverá observar as normas contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas de direito financeiro público.



Subseção II Da operacionalização

Art. 203. O FMAS será administrado operacionalmente pela Secretaria Municipal de Finanças (SE-MFI), de acordo com as deliberações do CMAS.

Art. 204. A movimentação da conta corrente especial, em estabelecimento oficial de crédito com controle e administração próprios, em nome do FMAS, se dará por assinaturas solidárias do Secretário Municipal de Finanças e do Tesoureiro Municipal.

Art. 205. Compete ao Gestor do FMAS:

- I - registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos, em benefício dos serviços socioassistenciais dispostos no art. 23 e parágrafo único da Lei Federal 8.742/93;
- II - registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou por doações;
- III - manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município;
- IV - liberar os recursos a serem aplicados em benefício dos serviços socioassistenciais, aprovados pelo CMAS, se a organização proponente estiver em dia com as prestações de contas dos recursos recebidos, se for o caso;
- V - administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos serviços socioassistenciais;
- VI - apresentar trimestral em Plenária do CMAS, o registro dos recursos captados pelo FMAS, bem como sua destinação;
- VII - apresentar os planos de aplicação e a prestação de contas ao CMAS, que os encaminhará à União, ao Estado e ao Município, conforme a origem das dotações orçamentárias;
- VIII - manter o controle dos contratos e convênios firmados pelo órgão de Assistência Social do Município com entidades e organizações de assistência social;
- IX - encaminhar ao CMAS relatório trimestral de acompanhamento e avaliação do plano de aplicação;
- X – manter o controle analítico dos bens móveis à disposição do Fundo de acordo com as normas administrativa baixadas pela Administração Municipal, inclusive quanto a utilização de inventários.

Art. 206. São atribuições da SMADS:

- I - nomear o Gestor do Fundo;
- II - autorizar pagamento, registrar e contabilizar devidamente qualquer recurso recebido, transferido ou pago pelo FMAS;
- III - emitir notas de empenho.

Art. 207. O Gestor do Fundo responderá integralmente, pelas atribuições e responsabilidades inerentes à função assumida.

Art. 208. São atribuições do Administrador do Fundo:

- I - elaborar e submeter à aprovação do CMAS, a proposta orçamentária do Fundo;
- II - administrar os recursos do Fundo, de acordo com o plano de aplicação elaborado e aprovado pelo CMAS;
- III - preparar e apresentar ao CMAS, demonstração mensal da receita e despesa executada pelo Fundo, e avaliação do Plano de Aplicação;
- IV - providenciar, junto à contabilidade do Município, demonstração que indique a situação econômico-financeira do Fundo;
- V - manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;
- VI - manter o controle analítico dos bens móveis à disposição do Fundo de acordo com as normas administrativas baixadas pela Administração Municipal, inclusive quanto à realização de inventários.

Subseção III Dos recursos do fundo

Art. 209. O financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais estabelecidos neste Capítulo se fará com recursos da União, do Estado e do Município e demais contribuições sociais previstas no art. 195 da Constituição Federal, além dos que compõem o FMAS.

Art. 210. São receitas do FMAS:

- I - recursos provenientes da transferência de Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
- II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- III - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
- IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo realizadas na forma da Lei;
- V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o FMAS terá o direito a receber por força da Lei e de convênios no setor;
- VI - produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
- VII - doações em espécie, feitas diretamente ao Fundo;
- VIII - repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como as transferências automáticas, fundo a fundo, de recursos dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
- IX - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a aderir aos programas federais e estaduais, bem como a celebrar convênios, contratos e afins com o Estado ou com a União, com vistas à obtenção de transferências financeiras de recursos federais ou estaduais, no âmbito dos programas destinados à assistência social.

§ 2º Por meio do FMAS, o Município de Piracicaba fica autorizado a receber repasses financeiros de fundos estaduais e federais, mediante transferências automáticas fundo a fundo, em favor de entidades públicas ou privadas com sede no Município, ficando nestes casos autorizado efetuar a transferência desses recursos diretamente às entidades beneficiadas e indicadas nas respectivas transferências, mediante regular fiscalização da aplicação desses recursos.

§ 3º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do SUAS nas transferências efetuadas, conforme o disposto no §2º, retro, o Município de Piracicaba fica autorizado a celebrar convênios, termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários, com as entidades públicas ou privadas indicadas no âmbito das transferências estaduais ou federais.

Art. 211. Todos os recursos destinados ao FMAS deverão ser contabilizados como receita orçamentária Municipal, a ela alocados através de dotação consignada na Lei Orçamentária ou créditos adicionais, obedecendo suas aplicações, às normas gerais do Direito Financeiro.

Art. 212. Os recursos do FMAS somente serão liberados aos proponentes que forem registrados e tiverem suas prioridades previamente estipuladas.

Art. 213. Somente poderão ser liberados novos recursos para uma Organização da Sociedade Civil, se esta comprovar ter prestado contas de recursos recebidos anteriormente.

Art. 214. Os saldos do FMAS, apurados em balanço, serão transferidos automaticamente para o exercício seguinte a crédito do mesmo Fundo.

Art. 215. Constituirão ativos do FMAS:

- I - auxílios, doações e legados diversos;
- II - disponibilidade monetária em bancos;
- III - bens móveis e imóveis;
- IV - direitos que porventura vierem a constituir.

§ 1º Será processado, anualmente, o inventário dos bens e direitos vinculados ao FMAS que pertencerem à Prefeitura Municipal.

§ 2º Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do FMAS passarão ao patrimônio do Município, na eventual desativação do FMAS.

Art. 216. A movimentação dos recursos do Fundo será realizada através de conta específica em instituição financeira oficial, aberta em seu nome.

Art. 217. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 218. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, e subsequente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Subseção IV Da execução orçamentária

Art. 219. Imediatamente após a promulgação da Lei Orçamentária Anual, a SMADS colocará em execução os benefícios, programas, os projetos e serviços socioassistenciais contemplados no Plano de Aplicação.

Art. 220. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de custos orçamentários. § 1º Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

§ 2º Nenhuma despesa será realizada sem que o seu valor esteja previamente empenhado na dotação própria.

Art. 221. As despesas do Fundo se constituirão de:

- I - financiamento total ou parcial de benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais constantes do Plano de Aplicação;
- II - atendimento das ações assistenciais de caráter emergencial, respeitando a Lei Federal Nº 8742/1993." (NR)

Art. 2º Assim que vencer o mandato da sociedade civil junto ao CMAS, de que trata o Decreto nº 18.071, de 05 de novembro de 2.019, deverão ser nomeados novos representantes do Poder Público e da sociedade civil em conformidade com as normas contidas na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alterações à Lei nº 6.246/2008 – consolidação das leis de interesse social, a fim de modificar os dispositivos que tratam do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS”.

Ressaltamos que as alterações ora propostas foram solicitadas pelo próprio Conselho Municipal de Assistência Social, a fim de adequar os dispositivos que o regem e modificá-los para melhor atender às necessidades do Conselho e para sua auto-organização, considerando que a legislação até então vigente é uma consolidação de legislação bem antiga e que precisa, por certo, se adequar aos tempos atuais e as necessidades de celeridade das decisões do Conselho.

Incluímos, também, previsões que já foram aprovadas por essa Casa de Leis para funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, o que possibilitará ao Fundo Municipal de Assistência Social receber repasses financeiros de fundos estaduais e federais, mediante transferências automáticas fundo a fundo, em favor de entidades públicas ou privadas com sede no Município, ficando nestes casos autorizado efetuar a transferência desses recursos diretamente às entidades beneficiadas e indicadas nas respectivas transferências, mediante regular fiscalização da aplicação desses recursos, o que facilitará por certo a transferência de recursos a entidades selecionadas em esferas estadual e federal para o recebimento de recursos.

Além disso, incluímos uma regra de transição a fim de respeitar o mandato da sociedade civil vigente e garantir que, a partir do próximo mandato, as novas regras ora propostas possam reger o CMAS e o FMAS de forma a tornar seu funcionamento muito mais facilitado.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados e da importância do Conselho Municipal de Assistência Social para a aprovação de repasses e das ações da assistência à população mais carente de nossa cidade é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 09 de junho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

A Secretaria de Ação Cultural e Turismo e o CEDHU (Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação do Humor de Piracicaba) e a Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto" anunciam os nomes dos jurados de Seleção e Premiação para o 11º Concurso de Microcontos de Humor, como segue

Alexandre Basso (graduado e pós-graduado em letras)
Sandra Baldessin (graduada e pós graduada em letras, professora)
Carla Ceres (escritora, poetisa, premiada em vários concursos literários nacionais e internacionais)
Willian Hussar (cartunista, representante do Salão de Humor)
Rosângela Pereira (graduada em artes, atriz, escritora de peças teatrais)

ADOLPHO QUEIROZ
Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo

11º CONCURSO MICROCONTOS de HUMOR de PIRACICABA – 2021

Regulamento

1 – Tema

1.1 – A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural/ Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba e a Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto", estabelece as normas para a participação do 11º CONCURSO MICROCONTOS DE HUMOR DE PIRACICABA, que fará parte da programação do 48º Salão Internacional de Humor de Piracicaba – 2021, conforme [Lei Municipal nº 7064, de 06 de julho de 2011](#).

2 – Participação

2.1 – Os participantes deverão enviar um microconto em português, de autoria própria, com até 280 caracteres. Será considerado caractere qualquer toque no teclado, incluindo pontuação, espaçamento e troca de parágrafo. O microconto deverá possuir título, que também será considerado na contagem dos caracteres.

2.1.1 – Para verificação do número de caracteres dos microcontos enviados, serão utilizadas as seguintes ferramentas online:

Intervexto.com, disponível em [https://www.invertexto.com/contador-caracteres](https://www.invertexto.com/contador-caracteres;);

Charcocounter, disponível em <https://charcounter.com/pt/>;

Contador de caracteres, disponível em <http://contadorcaracteres.com.br/>.

2.2 – Cada participante deverá enviar um único microconto, de tema livre e que deve apresentar teor humorístico. Não há necessidade de ineditismo.

2.3 – O microconto deverá ser enviado em uma única página, com a seguinte formatação:

Página tamanho A4;

Fonte Times New Roman, tamanho mínimo 12;

Máximo de 280 caracteres, conforme itens 2.1 e 2.1.1.

2.4 – Serão aceitos trabalhos em português de participantes de qualquer localidade e de qualquer faixa etária. Não será permitida a participação dos membros das Comissões Organizadora e Julgadora.

2.5 – Os candidatos deverão enviar a inscrição para o e-mail microcontos@piracicaba.sp.gov.br, entre os dias 05 de julho e 16 de agosto de 2021.

2.6 – No e-mail deverão constar dois arquivos: um anexo com o microconto, identificado com o título do trabalho, e outro anexo contendo a Ficha de Inscrição, disponível na página:

www.biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/site/concursos-literarios/microcontos/

2.6.1 – O anexo com o microconto não deverá conter indicação de autoria, pseudônimo ou assinatura. A autoria e os demais dados pessoais deverão constar somente na Ficha de Inscrição.

2.6.2 – Os arquivos deverão estar em formato doc ou docx.

2.7 – Serão aceitas somente inscrições enviadas para o e-mail informado no item 2.5 e com o arquivo da Ficha de Inscrição informado no item 2.6.

3 – Resultados e divulgação

3.1 – Os três primeiros colocados receberão premiação (conforme disposto nos itens 5 e 6.1) e terão seus trabalhos divulgados nos seguintes endereços eletrônicos:

Site do Salão Internacional de Humor: www.salaointernacionaldehumor.com.br

Site da Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto": www.biblioteca.piracicaba.sp.gov.br

Página no Facebook da Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto": www.facebook.com/bibliotecadepiracicaba/

3.2 – Aos demais classificados não será paga nenhuma taxa monetária.

3.3 – Os microcontos selecionados pela Comissão Julgadora (conforme disposto no item 6.1) serão reunidos em uma antologia a ser disponibilizada para download gratuito em formato digital no site da Biblioteca Pública Municipal.

3.4 – Os vencedores e selecionados declaram serem de sua autoria os microcontos encaminhados ao concurso, e cedem, em caráter definitivo e não exclusivo, e com expressa autorização, à Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto", sem quaisquer ônus para esta, os direitos sobre os referidos microcontos para publicação, reprodução e divulgação.

4 – Prazos

4.1 – Período de inscrição: de 05 de julho a 16 de agosto de 2021.

4.2 – Divulgação do resultado: 06/10 (sujeito a alterações).

4.3 – Premiação: Outubro.

5 – Premiação

1º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais);

2º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

3º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais).

6 – Comissões

6.1 – Os trabalhos do 11º Concurso de Microcontos de Humor 2021 serão realizados por duas comissões:

Comissão Organizadora: formada por representantes do Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba e da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba, que têm a função de organização do Concurso, da indicação dos membros da Comissão Julgadora e da premiação.

Comissão Julgadora: composta por cinco jurados de reconhecida capacidade e atuantes na área, encarregada de selecionar até 100 microcontos, dentre os quais indicará os 3 melhores trabalhos, classificando-os em 1º, 2º e 3º lugares, para a premiação informada no item 5. Os trabalhos selecionados comporão uma antologia, conforme item 3.3. A Comissão Julgadora não terá acesso à Ficha de Inscrição dos participantes, ignorando a autoria dos textos a serem avaliados. A decisão dessa Comissão será soberana e irreversível.

7 – Disposições gerais

7.1 – Fica assegurada, com o máximo de rigor, a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

7.2 – Serão desclassificados os trabalhos encaminhados fora do prazo estipulado e/ou que não estiverem dentro das normas estabelecidas neste Regulamento.

7.3 – Os trabalhos com teor pornográfico, preconceituoso, discriminatório e/ou que possam ser considerados ofensivos serão desclassificados.

7.4 – A participação neste concurso cultural implica a aceitação irrestrita e total deste Regulamento.

7.5 – Os participantes autorizam a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção deste concurso literário.

7.6 – Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelas Comissões Organizadora e Julgadora.

Piracicaba, junho de 2021

COMISSÃO ORGANIZADORA





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Aquisição de livros para formação de professores.

Comunicamos que, por solicitação da Unidade Requisitante e Parecer da Procuradoria Geral, o procedimento licitatório acima descrito foi revogado.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 15 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 101/2021

Prestação de serviços de terapia pelo método "Treini7" para atendimento a Mandado Judicial.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 30/06/2021 às 14h e 14h30, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 15 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

Registro de Preços para fornecimento parcelado de capas e molas para cadeiras de balançar bebês (bebê colinho).

A Divisão de Compras comunica que conforme Parecer Jurídico nº 334/2021 de fls. 91 e 92 e Homologação da Autoridade Competente fls. 93, o procedimento licitatório acima descrito foi ANULADO pela Autoridade Competente.

Publique-se e aguarde-se o prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal 8.666/93, após encaminhe-se para republicação do Edital com as devidas correções.

Piracicaba, 15 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 166/2021

Nova Versão

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos

Considerando que no comunicado do dia 28/05/2021 constou que foram Inalteradas as condições do Edital e ainda não foi disponibilizada no sistema a Nova Versão do mesmo, fica alterada a data de abertura e disputa para o dia 29/06/2021, às 08h e 09h, respectivamente.

O edital da NOVA VERSÃO já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 15 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2021

OBJETO: Prestação de serviços de reparo em portão e instalação de portas, com fornecimento de material e mão e obra.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 253/2021

OBJETO: Aquisição de cortinas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2021, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 254/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Vidraçaria em Unidades Escolares e demais Setores

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2021 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/2021 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 514/2020

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de raio-x e placas digitais (DR's), instalados nas Unidades de Pronto Atendimento.

Tendo em vista solicitação feita pela Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 29/06/2021, para revisão de descritivo.

Piracicaba, 15 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 2021

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

MARLIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, nº funcional 169325, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 77981/2021.

NILMA SODRE DE OLIVEIRA SANTOS, nº funcional 234265, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 77968/2021.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

Deferido nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

FRED SCHINAIDER CERQUEIRA, nº funcional 247103, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2021, Protocolo nº 61443/2021.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

DENISE DE FATIMA AMARO SANTANA, foi servidor (a) desta Municipalidade no período de 22/11/1996 a 14/01/2009, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 4.433 dias ou 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 76470/2021.

DULCY HELENA TEODORO, foi servidor (a) desta Municipalidade no período de 03/08/1998 a 01/03/2012, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 3.509 dias ou 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 14 (catorze) dias, tendo sido descontado 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba. Informamos mais que, conta no sistema de folha de pagamento desta prefeitura que a mesma gozou as seguintes licenças médicas para trato de saúde, sendo que, de acordo com o artigo 66, XII da Lei Municipal 1972/72, estas licenças são consideradas efetivo exercício: de 17/11/2006 a 19/11/2006 – 03 dias; de 24/05/2007 a 28/05/2007 – 05 dias; de 29/05/2007 a 01/06/2007 – 04 dias.

MIRIAN ARRUDA NICOLAU, foi servidor (a) desta Municipalidade no período de 01/03/1980 a 25/05/2004, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 6.867 dias ou 18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, tendo sido descontado 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias de faltas injustificadas, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias de afastamento sem vencimento e mais 01 (um) ano e 10 (dez) meses de ausências injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 73763/2021.



CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 06 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

RAQUEL PEIXOTO DE CARVALHO, nº funcional 150429, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 73722/2021.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ANA MARIA DE SANTINS, nº funcional 156528, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/07/2021, Protocolo nº 71565/2021.

Deferido 03 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA GIOLIATTI, nº funcional 97962, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2021, Protocolo nº 77966/2021.

RAQUEL MARIA NERY BRASIL, nº funcional 80303, AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 23/07/2021, Protocolo nº 78296/2021.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5417/2006.

THIESA FRACALOSSO SEBASTIANES, nº funcional 246921, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 75011/2021.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

ADRIANA MARIA CERIONI, nº funcional 134378, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2021, Protocolo nº 70279/2021.

ANTONIO DE PAULA E SILVA JUNIOR, nº funcional 228176, MÉDICO UROLOGISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2021, Protocolo nº 62478/2021.

ELISA NUNES SECAMILLI, nº funcional 225088, MÉDICO DERMATOLOGISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/08/2021, Protocolo nº 70886/2021.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

DALTON GONÇALVES VAL, nº funcional 190328, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 76078/2021.

DIVINO GABRIEL ELESBÃO GOMES DE ANDRADE, nº funcional 125904, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 57694/2021.

DOUGLAS RAFAEL BELLATO, nº funcional 227234, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 57699/2021.

FERNANDO PEREIRA DA SILVA, nº funcional 200964, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 76079/2021.

FRANCISCO NILVANDO PEREIRA BATISTA, nº funcional 217670, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 76080/2021.

OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, nº funcional 149422, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 76081/2021.

RETIFICAÇÃO de DOM de 03/09/2019

Onde se Lê: CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

LUIS CARLOS ZOTELLI, nº funcional 105346, GUARDA CIVIL CL1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 132169/2021.

Leia-se: CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 09 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

LUIS CARLOS ZOTELLI, nº funcional 105346, GUARDA CIVIL CL1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 132169/2021.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 2021

RETIFICAÇÃO de DOM de 17/05/2021

Onde-se Lê: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

LETICIA HELENA CASTILHO ABE, nº funcional 148297, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA ESTUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/05/2021, Protocolo nº 63.883/2021.

Leia-se: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

LETICIA HELENA CASTILHO ABE, nº funcional 148297, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA ESTUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/04/2021, Protocolo nº 63.883/2021.

Piracicaba, 15 de Junho de 2021

Dorival Jose Maistro
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

(Bolsas de Estudos aos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Piracicaba – Lei nº 5684/06 e Decreto nº 13411/09)

A Secretaria Municipal de Educação faz saber a todos os funcionários e servidores públicos municipais de Piracicaba, devidamente matriculados em cursos regulares de Ensino Médio ou de Ensino Superior de estabelecimentos de ensino pago que estarão abertas as renovações e novas inscrições para os benefícios da Lei Municipal nº 5684/06, Seção II, do Capítulo I, do Título IV, e Decreto 13411/09 para o 2º semestre do ano de 2021.

De acordo com o artigo 9º do decreto 13411/09 “A concessão de bolsa de estudo para servidores municipais matriculados nos cursos regulares de pós-graduação de estabelecimentos de ensino pago, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, poderá ser autorizada desde que se cumpram as exigências do artigo 3º e demais requisitos deste Decreto, e que o próprio órgão disponha de dotação orçamentária para essa finalidade”.

O período para as inscrições e renovações dos funcionários lotados na Secretaria de Educação ocorrerá entre os dias 8 a 20 dos meses de Julho e Agosto de 2021, que deverão comparecer no Núcleo de Apoio Administrativo à Rua Cristiano Cleopath, 1902, no horário das 08h30min às 16h30min. E os demais funcionários, lotados em outras Secretarias, as inscrições e renovações ocorrerão no período 8 a 20 dos meses de Julho e Agosto de 2021, que deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, 7º andar do Prédio do Centro Cívico, no horário das 08h30min às 16h30min.

Todos deverão comparecer munidos dos documentos estipulados no Decreto nº 13411/09, Art. 4º, § 1º.

Piracicaba, 05 de Junho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2020

PROCESSO Nº 64.775/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de acessórios de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Unid.	Nobreak	R\$ 474,80	R\$ 9.496,00
04	50	Unid.	Mouse conexão USB	R\$ 29,78	R\$ 1.489,00
06	20	Peça	Switch 24 portas.	R\$ 668,00	R\$ 13.360,00
07	01	Peça	Fonte universal para notebook	R\$ 124,00	R\$ 124,00

Itens 01, 04, 06 e 07 - Silver Distribuição e Comércio de Materiais Para Segurança Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2020

PROCESSO Nº 64.775/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de acessórios de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	50	Unid.	Teclado Padrão ABNT2 – conexão USB	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
08	15	Unid.	Switch 8 portas.	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
09	20	Unid.	Roteador sem fio novo e sem uso anterior.	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
10	05	Unid.	Hd externo.	R\$ 365,00	R\$ 1.825,00

Itens 03, 08, 09 e 10 - Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2020

PROCESSO Nº 64.775/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de acessórios de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	03	Peça	Apresentador multimídia sem fio com apontador laser.	R\$ 107,00	R\$ 321,00
12	10	Peça	Acess Point Wireless.	R\$ 182,00	R\$ 1.820,00

Itens 05 e 12 - F3 Comércio Eireli – ME.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2020
PROCESSO Nº 84.037/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	6.000.000	CPS	OMEPRAZOL 20MG, cápsula.	R\$ 0,0815	R\$ 489.000,00

Item 02 - Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2020
PROCESSO Nº 65.241/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de vidros e outros itens de vidraçaria

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	75	m2	Vidro Liso, incolor com 3mm de espessura – com instalação	R\$ 96,50	R\$ 7.237,50
02	25	m2	Vidro pontilhado, incolor com 3mm de espessura – com instalação	R\$ 114,00	R\$ 2.850,00
03	50	m2	Vidro cancelado, incolor com 3mm de espessura – com instalação	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00
04	50	m2	Vidro temperado, incolor com 8mm de espessura – com instalação	R\$ 202,99	R\$ 10.149,50
05	15	m	Cordão de massa para fixação de vidros	R\$ 53,00	R\$ 795,00
06	20	Pç	Dobradiça para portas de vidro temperado	R\$ 96,50	R\$ 1.930,00
07	05	Pç	Mola Hidráulica Superior	R\$ 507,00	R\$ 2.535,00
08	02	Pç	Mola Hidráulica Inferior	R\$ 746,00	R\$ 1.492,00
09	10	Pç	Fechadura de piso ou centro	R\$ 85,00	R\$ 850,00
10	10	Pç	Dobradiça de janela	R\$ 90,00	R\$ 900,00
11	20	Pç	Trinco de porta ou janela	R\$ 48,50	R\$ 970,00
12	15	Pç	Pino para volante superior/inferior	R\$ 61,00	R\$ 915,00
13	10	Pç	Puxadores de porta, conforme modelo existente	R\$ 82,50	R\$ 825,00
14	10	Unid	Regulagem de portas de vidro temperado	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
15	10	Unid	Regulagem de janelas de vidro temperado	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
16	20	m	Vedação de vidro com silicone	R\$ 32,50	R\$ 650,00

Itens 01 ao 16 - Marc Serviços Industriais Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2020
PROCESSO Nº 72.442/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	160.000	unid	TUBO CINZA para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13x75 mm, com presença de anticoagulante (fluoreto de sódio + EDTA K3), com aspiração de 3,5 a 4,5 ml; tampa não rosqueável; etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume.	R\$ 0,58	R\$ 92.800,00

Item 01 – Nacional Comercial Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2020
PROCESSO Nº 72.442/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.000	unid	TUBO TAMPA ROXA para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor roxa, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 2 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K2 ou EDTA K3); deverão vir etiquetados contendo: nº do lote e prazo de validade e volume de aspiração; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,30	R\$ 600,00

Item 02 – Greiner Bio–One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2020
PROCESSO Nº 59.976/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de confecção e instalação de toldos de tecido em poliéster e cobertura em policarbonato nas Unidades Básicas de Saúde

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000	M2.	Confecção e instalação de cobertura em toldo de tecido poliéster de alta tenacidade revestido com filme pvc flexível impermeável, com estrutura metálica com pintura anti corrosiva na cor azul frança ou branca.	R\$ 125,00	R\$ 125.000,00
2	500	M2.	Confecção e instalação de cobertura em toldo de proteção com estrutura tipo cortina, com sistema retrátil manivela e redutores em alumínio, estrutura tubular em alumínio natural com diâmetro de 80mm e espessura de 1,5 mm, perfil de acabamento em alumínio natural, ganchos e correntes em aço galvanizado, com lona vinílica de proteção impermeável, lavável, com aditivação de anti-uv, retarda chamas, antifungos, antiressecamento e amarelamento, emendas da lona através do sistema de vulcanização. Pintura na cor azul frança ou branca.	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
3	1.000	M2	Confecção e instalação de cobertura em policarbonato com proteção uv e acabamento em perfis de alumínio, estrutura metálica com pintura anti corrosiva na cor azul frança ou branca, incluindo calhas rufos e pingadeiras.	R\$ 204,00	R\$ 204.000,00

Lote 01 – T.S. Oliveira Publicidade EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2020
PROCESSO Nº 62.296/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	12.000	UNI	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MOR-TO: em polionda, na cor azul. Medidas internas aproximadas: Comprimento 400 x Altura 305 x Largura 185 (mm).	R\$ 4,90	R\$ 58.800,00

Item 01 – Fonte Viva Distribuidora Ltda - EPP.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2020

PROCESSO Nº 62.296/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	30	UNI	TONER P/ MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652-DN: Original ou compatível, não remanufaturado; com capacidade para 8.000 cópias; referência: TN3442	R\$ 31,50	R\$ 945,00

Item 02 – Rio Preto Prime Negócios e Serviços Eireli – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020

PROCESSO Nº 65.228/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.080	COM	APIXABANA 2,5MG, comprimido revestido.	R\$ 3,00	R\$ 3.240,00

Item 01 – Interlab Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020

PROCESSO Nº 65.228/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.500	COM	BACLOFENO 10MG, comprimidos.	R\$ 0,30	R\$ 1.050,00
05	1.080	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG, cápsula.	R\$ 3,14	R\$ 3.391,20
11	120	FRA	DOMPERIDONA 1MG/ML, frasco com 100 ml.	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
13	3.000	COM	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, comprimido.	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00
18	4.000	CAP	PREGABALINA 75MG, cápsula.	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00

Itens 02, 05, 11, 13 e 18 – L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020

PROCESSO Nº 65.228/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	2.500	COM	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 1,05	R\$ 2.625,00

Item 10 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020

PROCESSO Nº 65.228/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	1.800	COM	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG, comprimido.	R\$ 0,15	R\$ 270,00
16	800	SAC	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG/G, pó oral - sachê com 30g	R\$ 32,37	R\$ 25.896,00

Itens 14 e 16 – EL Machado Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020

PROCESSO Nº 36.199/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de construção.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	100	KG	ARAME RECOZIDO Nº 12 LISO	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
2	300	SC	ARGAMASSA AC3 20KG FLEXÍVEL INTERNA E EXTERNA CINZA	R\$ 18,59	R\$ 5.577,00
3	100	UND	ASSENTO UNIVERSAL PARA VASOS SANITÁRIOS.	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
5	20	UND	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCA	R\$ 197,50	R\$ 3.950,00
6	30	UND	VASO SANITÁRIO BRANCO.	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
7	30	UND	CADEADO Nº 20	R\$ 9,30	R\$ 279,00
8	30	UND	CADEADO PEQUENO 30MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO, ACOMPANHA 2 (DUAS) CHAVES LARGURA: 30MM	R\$ 13,24	R\$ 397,20
9	40	UND	CADEADO DE LATÃO MACIÇO DE 35MM	R\$ 15,49	R\$ 619,60
10	100	UND	CADEADO 40MM EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. 2 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS	R\$ 18,73	R\$ 1.873,00
11	100	UND	CADEADO DE LATÃO MACIÇO DE 45MM	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
12	30	UND	CADEADO DE LATÃO MACIÇO DE 50MM	R\$ 23,95	R\$ 718,50
13	100	UND	CAIBRO DE 6MT	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
14	100	UND	TELHA DE CUMEEIRA (CAPELO)	R\$ 3,25	R\$ 325,00
15	200	UND	DESENGRIPANTE DIVERSOS 0000/0000 DIVERSOS	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
16	200	KG	GESSO SC DE 1 KG	R\$ 1,98	R\$ 396,00
18	30	UND	LAVATORIO EM LOUÇA COM COLUNA BRANCO	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
19	200	UND	FECHADURA COM MAÇANETA PARA PORTA EXTERNA	R\$ 33,99	R\$ 6.798,00
23	2000	M2	PISO CERÂMICO BRANCO TAMANHO 450MM X 450MM, PEI4	R\$ 11,20	R\$ 22.400,00
24	10	UND	PORTA SANFONADA DE 80 CM	R\$ 81,90	R\$ 819,00
26	30	UND	PORTA DE MADEIRA DE 60 CM	R\$ 144,44	R\$ 4.333,20
27	30	UND	PORTA MADEIRA 70 CM	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00
28	50	UND	PORTA DE MADEIRA 80 CM	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
30	200	UND	REJUNTE BRANCO PARA PISOS E AZULEJOS EM EMBALAGEM DE 1 KG	R\$ 2,98	R\$ 596,00
31	200	UND	REJUNTE CINZA PARA PISO EM EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 2,98	R\$ 596,00
32	500	M2	REVESTIMENTO BRANCO 320MM x 560MM PEI2	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
35	500	UND	TELHA PORTUGUESA	R\$ 1,79	R\$ 895,00
36	500	UND	TELHA ROMANA	R\$ 1,79	R\$ 895,00

Itens 01 ao 03, 05 ao 16, 18, 19, 23, 24, 26 ao 28, 30 ao 32, 35 e 36 – Marfex Lopes Comércio de Materiais Para Construção Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020

PROCESSO Nº 36.199/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de construção.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	50	UND	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL PARA DEFICIENTES COM CAPACIDADE PARA PESSOAS ATÉ 150KG INCLUINDO ARCO E TAMPO.	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
17	10	Ro	LONA PLÁSTICA 4 X 100 (PRETO) 75 MICRAS	R\$ 149,90	R\$ 1.499,00
22	10	UND	PIA DE COZINHA DE 1,50 MTS COM GABINETE E CUBA DE INOX	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
25	10	UND	PORTA DE FERRO 80 CM.	R\$ 229,75	R\$ 2.297,50
29	50	UND	PORTA DE MADEIRA 90 CM	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
33	100	UND	RIPA 6MT	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
34	200	UND	CIMENTO CP II	R\$ 25,23	R\$ 5.046,00
38	2000	UND	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO 5,7X9X19 CM	R\$ 0,32	R\$ 640,00

Itens 04, 17, 22, 25, 29, 33, 34 e 38 – Comacol Comércio de Materiais Para Construção Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020
PROCESSO Nº 36.199/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de construção.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	25	M3	AREIA MÉDIA LAVADA	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
21	25	M3	PEDRA I	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
37	2000	UND	TIJOLO DE BARRO COMUM MEDIDA APROXIMADA 5X9X19	R\$ 0,32	R\$ 640,00

Itens 20, 21 e 37 – C&C Extração e Comércio de Minérios Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2020
PROCESSO Nº 114.062/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.500	COM	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG, comprimido revestido.	R\$ 0,60	R\$ 900,00
11	270	COM	COMPLEXO VITAMINICO, luteína, zeaxantina, vitaminas E e C e minerais, comprimido. (NEOVIT LUTEIN)	R\$ 3,56	R\$ 961,20
12	270	COM	COMPLEXO VITAMINICO, luteína da flor da calêndula e zeaxantina (sintética) com vitaminas e minerais, comprimido. (VITALUX PLUS OMEGA 3)	R\$ 5,01	R\$ 1.352,70
20	480	CAP	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL, frasco com 30 cápsulas. (CENTRUM)	R\$ 1,72	R\$ 825,60
28	1.000	COM	VARFARINA SÓDICA 5MG.	R\$ 0,20	R\$ 200,00

Itens 04, 11, 12, 20 e 28 – L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2020
PROCESSO Nº 114.062/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	128	COM	COLECALCIFEROL 7.000UI, comprimido	R\$ 1,53	R\$ 195,84
16	16	FRA	HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 10MG/ML, xarope, solução oral, frasco com 120ml. (NORIPURUM)	R\$ 16,29	R\$ 260,64

Itens 09 e 16. – Interlab Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2020
PROCESSO Nº 114.062/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	1.500	CAP	DUTASTERIDA 0,5MG, TANSULOSINA 0,4MG, cápsula.	R\$ 2,447	R\$ 3.670,50
23	4.600	COM	RIVAROXABANA 20MG, comprimido revestido	R\$ 5,826	R\$ 26.799,60

Itens 13 e 23 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2020
PROCESSO Nº 114.062/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	480	COM	RIVAROXABANA 10MG, comprimido revestido.	R\$ 5,82	R\$ 2.793,60
22	504	COM	RIVAROXABANA 15MG, comprimido revestido. (XARELTO)	R\$ 5,82	R\$ 2.933,28

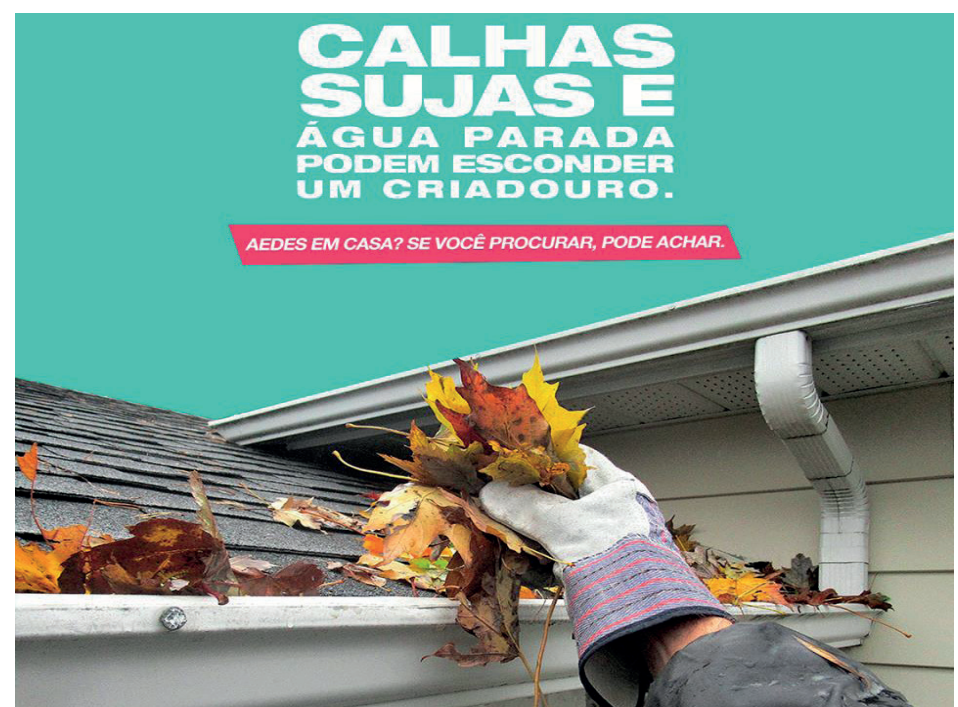
Itens 21 e 22. – CM Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 510/2020
PROCESSO Nº 128.134/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material ambulatorial ou hospitalar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.000.000	Unid.	LANCETA descartável, estéril, para punção de polpa digital, em aço inox trifacetado embutido em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Esterilizado por óxido de etileno, rótulo contendo número do lote, data de fabricação, validade e procedência. Caixa com no máximo 100 lancetas. A empresa vencedora se compromete a fornecer juntamente com a primeira entrega 6.000 lancetadores.	R\$ 0,045	R\$ 90.000,00
02	3.000.000	Unid.	TIRA REAGENTE em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue total humano, utilizando qualquer metodologia enzimática, com leitura amperométrica e apresentação do resultado através de monitor portátil de calibragem rápida e fácil e memória mínima de 350 medições; deverá apresentar linearidade na faixa de 20 a 500mg-dl, porém aceitando valores inferiores a 20 mg-dl e superiores a 500mg-dl; apresentar com resultado em até 10 segundos após aplicação do sangue total na tira reativa de amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 1 (um) micro litros; embalagem contendo até 50 tiras.	R\$ 0,33	R\$ 990.000,00

Itens 01 e 02 – OK Biotech Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda.





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 07 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
BARTOLOMEU GIMENES	129.681.028-34	6875/00042/2021
EROS GUILHERME FURLAN (ESPÓLIO DE)	078.745.978-00	6875/00056/2021
MARCELINO LEITE DE CAMPOS PEREIRA (ESPÓLIO DE)	142.906.938-49	6875/00091/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura:

Data de afixação: 07/06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 73301/2021
Interessados:- NATAN PEREIRA FROIS
Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de atualização cadastral, referente ao imóvel de Matrícula 66. 918 do 2ºCRI.

Em análise à matrícula consta que o interessado do presente comunicado é proprietário, do imóvel em questão, sendo, portanto, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.

Diante ao exposto, solicitamos que apresente a seguinte documentação:

-Croqui de Localização do imóvel;

-Levantamento Planimétrico do imóvel, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).

-Pessoa física: cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica: cópia do cartão do CNPJ;

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, ou poderá ser enviada por email: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 14 de junho de 2021.

Protocolo nº:- 73301/2021

Interessados:- MARIA CELLA MENDES, HERMINIO MENDES, ANTONIO CELLA, ELISA CELLA, MARIO CELLA, IRENE CELLA.

Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de atualização cadastral, referente ao imóvel de Matrícula 66. 918 do 2ºCRI.

Em análise à matrícula consta que o interessado do presente comunicado é proprietário, do imóvel em questão, sendo, portanto, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.

Diante ao exposto, solicitamos que apresente a seguinte documentação:

-Croqui de Localização do imóvel;

-Levantamento Planimétrico do imóvel, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).

-Pessoa física: cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica: cópia do cartão do CNPJ;

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, ou poderá ser enviada por email: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 14 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 73301/2021

Interessados:- JESUINO FERRARI

Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de atualização cadastral, referente ao imóvel de Matrícula 66. 918 do 2ºCRI.

Em análise à matrícula consta que o interessado do presente comunicado é proprietário, do imóvel em questão, sendo, portanto, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.

Diante ao exposto, solicitamos que apresente a seguinte documentação:

-Croqui de Localização do imóvel;

-Levantamento Planimétrico do imóvel, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).

-Pessoa física: cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica: cópia do cartão do CNPJ;

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, ou poderá ser enviada por email: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 14 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 78.499/2021 | Assunto: Revisão de Lançamento
Interessado:- Gabrielle Casarim do Prado

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender o requerimento de atualização cadastral aos imóveis acima identificados.

Em relação ao imóvel cadastrado sobre o setor 19, quadra 0030 e lote 0170, cadastrado sob a Matrícula nº 102.968 do 2º Cartório de Registro de imóveis (CRI), observa-se que nesta não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 102.968 do 2ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Quanto aos demais imóveis em tela, será necessária apresentação de seu(s) registro(s) atualizado(s), visto que estes não abrangem a área tratada pela Matrícula 102.968 do 2º CRI, única constante nos autos.

Deverá ser apresentada a documentação acima dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 15 de junho de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 73298/2021

Interessados:- SERGIO DOMINGOS NICOLETTI, EUNICE CARMELINDA NICOLETTI, ÉLCIO RO-
GÉRIO NICOLETTI E MARIA INÊS NICOLETTI

Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de atualização cadastral, referente ao imóvel de Matrícula 9312 do 2ºCRI.

Em análise à matrícula consta que o interessado do presente comunicado é proprietário, do imóvel em questão, sendo, portanto, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.

Diante ao exposto, solicitamos que apresente a seguinte documentação:

-Croqui de Localização do imóvel;

-Levantamento Planimétrico do imóvel, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).

-Pessoa física: cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica: cópia do cartão do CNPJ;

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, ou poderá ser enviada por email: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 14 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 73298/2021

Interessados:- LUIS FERNANDO PICOLLI

Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de atualização cadastral, referente ao imóvel de Matrícula 9312 do 2ºCRI.

Em análise à matrícula consta que o interessado do presente comunicado é proprietário, do imóvel em questão, sendo, portanto, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.

Diante ao exposto, solicitamos que apresente a seguinte documentação:

-Croqui de Localização do imóvel;

-Levantamento Planimétrico do imóvel, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).

-Pessoa física: cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica: cópia do cartão do CNPJ;

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, ou poderá ser enviada por email: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 14 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 173869/2016

Interessado:- ANTONIO CELSO FELIPPE E OUTROS

Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação quanto a informações e possível atualização cadastral do imóvel de matrícula 9350, 2ºCRI.

Em análise a documentação apresentada pelo contribuinte, atendendo comunicados anteriores, que solicitavam documentação quanto às áreas em perímetro urbano e rural, verificou-se junto ao Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba IPPLAP, a ausência de alguns itens.

Nota-se que na documentação apresentada (Levantamento topográfico e Arquivo Digital deste), verificamos que o levantamento, apresentado não denota o curso do referido córrego desde sua nascente a partir da projeção do ponto de coordenadas E: 224.656,000 e N:7.477.424,0000, assim não aferindo uma precisão das áreas superficiais pertencentes as zonas urbanas e rurais, onde causara divergência na área de lançamento.

Tendo em vista o acima exposto, para dar prosseguimento, solicitamos a apresentação do Projeto Levantamento Planimétrico atualizada, informando a área territorial exata contida no Perímetro Urbano e a área territorial exata contida na Zona Rural, do imóvel da matrícula 9350, 1ºCRI, executado por profissional habilitado, com ART recolhida, dimensões, área e confrontações conforme matrícula, além de croqui de situação (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO "DWG").

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 14 de junho de 2021.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 86 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 89.043/2020 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF nº 12.457, de 05/04/2021, Notificação de Lançamento nº 52.382, de 11/06/2021, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62.698 e 62.699, de 11/06/2021 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 12.466, de 11/06/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de junho de 2021

CONTRIBUINTE:

JOPIRA MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. ME

AV. BRÁSILIA, 2.047 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA/SP

CEP 13412-221 – CNPJ 16.926.096/0001-53 – CPD 626055

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 87/ 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal de nº 154119/2012 e Processo de Levantamento Específico de nº 44617/2021, outros assuntos pertinentes, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de junho de 2021

Contribuinte:

FABIO AUGUSTO FERREIRA

RUA BERNARDINO DE CAMPOS 588 -ALTO -PIRACICABA /SP

CEP 13419-100 – CPD 626578 – CNPJ 17.215.861/0001-90

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 04/01/2021

CANCELAMENTO DE ISS E DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Indeferido:

NOME.....PROTOCOLO

GUENTHER KURT SOMMER153996/2020

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....PROTOCOLO

JEFERSON RONALDO CAMPEAO.....156524/2020

EVANDRO ANTUNES RIBEIRO 165771, 165772 E 165774/2020

EVELIN HELENA DE SOUZA ANTONIO FARIAS144233/2020

MARIA JULIA SILVA SANTOS.....158717/2020

FV LOTEAMENTOS SPE LTDA.....158998/2020

ORMINDO CARLOS GODOY LTDA158824/2020

RUBENS BUENO DE LIMA..... 154605, 154606, 167209 E 167211/2020

XV IMPORTS LTDA.....158610/2020

CONVÍVIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA 130953-955/2020

DEL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.....162096/2020

EDERSON DOS SANTOS PEREIRA162722/2020

GUANCA BRASIL COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.....163682/2020

JHONNY CAVALHEIRO RABELLO.....158.101/2020

JUCICLEIA MARCELINO ELIAS.....157.511/2020

M.M. MENDES MARKETING DIRETO157.752/2020

MARCELO DA MATA CORREIA158.188/2020

MIRANDA SOCCER EVENTOS E LANCHONETE EIRELI158.104/2020

OSANA HELENA FERREIRA CHAVES158.202/2020

PCMJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.....158.133/2020

RENAN SATTOLO DA SILVA157.746/2020

SOLANGE HELENA MENDES.....158.184/2020

VANDELICIO FERNANDES LOPES.....158.099/2020

WILSON ROBERTO ERLO157.991/2020

HOSPEDARIA CAMPOS SALLES LTDA164.995/2020



EXPEDIENTE DO DIA 05/01/2021

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
AUDIOCAMP COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA	159.925/2020
AUTOVISÃO VILA REZENDE VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA	159.881/2020
EDILSON CARLOS DE MELLO	159.782/2020
MERCADINHO DA ANA LTDA ME	159.735/2020
NATALIA DE OLIVEIRA LAVETTI	159.979/2020
PADARIA TRINTA E UM DE MARÇO LTDA	159.564/2020
PATRIAN FERRAGENS EIRELI	159.975/2020
PAULO SERGIO ROCHA LAGES	159.935/2020
ROBSON CRISTIANO MESSA	160.217/2020
SOBERANO SPETO LTDA	159.970/2020
TRUCK CENTER SÃO JUDAS TADEU ALINHAMENTOS LTDA	159.532/2020
YABAI SUSHI RESTAURANTE EIRELI	159.829/2020
COOP. CRED., POUP. E INVEST. UNIÃO PARANÁ/S. PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP	157.657/2020
EMPORIO BEDUSCHI LTDA EPP	162.322/2020
FRANÇOIS ROCHA DE SOUZA	157.209/2020
FRANÇOIS ROCHA DE SOUZA	321/2021
FRANÇOIS ROCHA DE SOUZA	322/2021
ADEMIR FRANCISCO DE CARVALHO	160574/2020
ANDRE LUIS TUROLLA	160932/2020
ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA	160501/2020 E 160504/2020
BENEDITA MOURA DE CAMARGO	161073/2020
BRUNA COSTA DA SILVA	160563/2020
CLAUDENIR JOSE TONELLI	140932/2020, 160941/2020 E 160941/2020
CLETO VIEIRA DA SILVA	160558/2020
MARIANA PIOVESAN VICTOR	160621/2020, 160624/2020 E 160625/2020
GERALDO BELINO CORDEIRO	170142/2020 E 170143/2020
ABIL UNIDAS – ADM. DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA LTDA ME	161635/2020
ALAMAK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP	161431/2020
BARROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA EPP	161647/2020
C. DALLAVILLA MECÂNICA ESPECIALIZADA EM AUTOS LTDA	161333-34/2020
EMME CONSULT, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	161654/2020
ESCRITÓRIO CONTÁBIL E ASSESSORIA SÃO LUIZ LTDA	161355/2020
FRATERNAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	161678/2020
IBM - ELETRICIDADES LTDA	473-74/2021
REACCIONA SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA	161599-600/2020
SEBE ENG., COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	161569/2020

EXPEDIENTE DO DIA 06/01/2021

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ARTESANATUS & CIA COMERCIO DE ALIMENTOS ARTESANAIS LTDA	160.885/2020
CFM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	160.991/2020
CORECHA & CORECHA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	168.260/2020
DEMAFER MODAS II LTDA	160.987/2020
FARMRESULT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	160.598/2020
FARMRESULT INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	160.600/2020
GARDENA'S DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	160.695/2020
LEANDRO OLIVEIRA GOMES DA SILVA	160.638/2020
LEANDRO OLIVEIRA GOMES DA SILVA	160.640/2020
NARVAL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	160.733/2020
RAFAEL ROBERTO BRUNO NUNES	160.630/2020
ROBERTA ABREU DE LIMA FELICIANO	160.988/2020
SUELI MENDES DE SOUSA	160.663/2020
UNIÃO FERRAGENS PIRACICABA LTDA	160.730/2020
UNIQUALI EDUCACIONAL LTDA	161.165/2020
WILLIAM RODRIGUES BORGES DO AMARAL	160.731/2020
THIAGO MURILO VERGUEIRO GONÇALVES SENA	159.757/2020
THIAGO MURILO VERGUEIRO GONÇALVES SENA	159.758/2020
THIAGO MURILO VERGUEIRO GONÇALVES SENA	1.109/2021
SEGA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	163.574/2020
VANDERLEY DAVANZO JUNIOR	163.869/2020
VANDERLEY DAVANZO JUNIOR	163.875/2020
VANDERLEY DAVANZO JUNIOR	163.877/2020
GM MARTIN TRANSPORTES EIRELI	163.880/2020
RENATA LUCIANA MIANO BISTACCO	114/2021
ARQ REVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	162399/2020
CLUBE DO LANCHE FAST FOOD LTDA	162088/2020
DELTA FRANQUIAS LTDA ME	162377/2020
HS&R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	160593/2020
MONET AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	162401/2020
PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI - EPP	162076/2020
R.V.C. USINAGEM - ME	162501/2020
SD COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA	162397/2020
STEEL METALS INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA	155289/2020 - 868-872/2021
VILA MARTINA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	162085/2020

EXPEDIENTE DO DIA 07/01/2021

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
KROSSOVER COM. SUPLEM. ALIMENTRES LTDA - EPP	900000	626794
CLAYTON SANCHES - ME	900001	626792
LUCAS DE MORAES BERTO - ME	900002	628955
ALVES ANDRE CASA DE CARNES LTDA - ME	900003	629684
RICARDO DE OLIVEIRA MONIS - ME	900004	630172
F. SARTINI COM. CALÇADOS LTDA	900158	258090
SPIRONELO E SOARES LTDA - ME	900159	312496
BRANCO COM. DE FRUTAS LTDA	900160	398019
ADRIANA APARECIDA BENEDITO MIRANDA	900161	406107

NIVALDO DE MOURA ATHANASIO - ME	900162	295371
BUENO & BUENO PIRACICABA LTDA - ME	900164	462110
COMÉRCIO DE CEREAIS SEQUOIA LTDA	900165	425321
CASA DE CARNES ARAUJO LTDA	900166	497568
ORIDES RASERA PIRACICABA - ME	900167	512664
GILBERTO LUIZ ORIANI	900168	521779
ZAMBIANCO & CIA. LTDA	900171	49876
WALDA VALENTINI FAGANELLO DUMIT - ME	900172	601980
RONCATTO & RONCATTO LTDA - ME	900173	603811
IRMÃOS ROMANO COM. DE CARNES LTDA - ME	900174	612130
ANTONIA ARLENE FERREIRA RODRIGUES - ME	900175	616529
JARCIM DA CERVEJA SHOPP BAR LTDA - ME	900176	618758
MARIA LEONICE POLISEL LIMA - ME	900177	618957
CASA DE CARNES NNG LTDA - ME	900178	619490
CHRISTINA BERNAL CASTILHO DA ROCHA - ME	900179	620611
M.F. LEITE - ME	900180	622016
LUIZ FERNANDO DE MELO	900181	622295
JANAINA DE PAULA BOLZAM BERTONCELLO DEOTTO - ME	900182	626320

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CAMARGO E CLAUDIO SERVIÇOS SOCIETARIOS LTDA	161.567/2020
CARINA DELMIRO DA SILVA	161.453/2020
FRANCISCO MATIAS DE LIMA	161.550/2020
GOMES E FACIROLI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	161.551/2020
LILIAN ROSA FERREIRA DA SILVA BERGAMO	139.599/2020
MERCIA ELISABETE PEDROSO RODRIGUES	145.265/2020
MERCIA ELISABETE PEDROSO RODRIGUES	145.266/2020
MERCIA ELISABETE PEDROSO RODRIGUES	161.549/2020
THAUANY CUNHA FRANCO MOURA	147.293/2020
THEMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	161.621/2020
VINICIUS ANDRIONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	161.345/2020
BARLEY'S BAR E RESTAURANTE LTDA	163709/2020
BELLADOMI COMFORT HOME ENXOVAIS LTDA	163227/2020
CIA CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI	163886-889/2020
DPJ COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	144919/2020
DARCY SOFFNER	1103/2021
EL CHAPO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	163323/2020
FERC METAL SOLUÇÕES EM USINAGEM LTDA	163698-703-706/2020
HIDROLICENÇAS - MEIO AMBIENTE E GEOLOGIA LTDA	163219/2020
INDIANÁPOLIS AUTO MECÂNICA LTDA ME	163976/2020
INSTITUTO DE EDUC. CONTIN. E SUPL. NUTR. MAXNUTRITION LTDA	162806/2020
J.H. MARTINS COM. E LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. EIRELI	163960/2020
ORGANIZAÇÃO MR DE CONTABILIDADE LTDA ME	163992/2020
POSTO DE MOLAS SÃO CRISTOVÃO DE PIRACICABA LTDA	162646/2020
RAFAEL GERAGE SOARES	163196/2020-2458/2021
REBECCA SAMARAH DE MORAES SILVA PASSARINI	163725/2020
SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI	163716/2020
SUELY APARECIDA SAVIO DE MARCO	162772/2020
VALE FORMOSO – PART. E EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	163662/2020

EXPEDIENTE DO DIA 08/01/2021

REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

Indeferido:

NOME	PROTOCOLO
ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	164991/2020

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
EDSON PEREIRA OLIVEIRA	170.194/2020
MATHIAS FILHO PRACHEDES DA SILVA	170.196/2020
MATHIAS FILHO PRACHEDES DA SILVA	170.197/2020
ISMAEL SOUZA BATISTA	170.198/2020
ISMAEL SOUZA BATISTA	170.199/2020
ISMAEL SOUZA BATISTA	170.200/2020
APARECIDA DE CASSIA GELINSKI RAMOS	170.202/2020
APARECIDA DE CASSIA GELINSKI RAMOS	170.203/2020
EDILENE APARECIDA ROCHA DA SILVA	165.403/2020
ROGERIO AUGUSTO DE CASTRO NEVES	403/2021
FRANCO TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA	415/2021
JOSE CARLOS MAYHOFFER BARBOSA	1.329/2021
BELA GREGOLIN CALÇADOS E MIDA EIRELI	162.089//2020
BRANCO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	162.148/2020
GUSTAVO CARDOSO SEGALE	162.330/2020
JOÃO SOARES HUNGRIA GIANNETTI	164.448/2020
LUIZ EDUARDO BRITO DA SILVA	162.100/2020
LUIZ EDUARDO BRITO DA SILVA	162.101/2020
TAMARA GOMES SARDINHA	162.091/2020
THIAGO ZARATIM DA SILVA	162.413/2020
UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS	161.914/2020
WILSON COM. E MANUT. CELULARES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	162.447/2020
VALESCA DOS SANTOS BISPO	150.967/2020
VALESCA DOS SANTOS BISPO	150.967/2020
AGAPRIME JOIAS LTDA	2461/2021
BSS CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA	158575/2020

EXPEDIENTE DO DIA 11/01/2021

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
LPM COMERCIO DE ALIMENTOS E PRESENTES LTDA	168.919/2020
VITOR E OLIVEIRA ASSESSORIA ECONOMICA LTDA	388/2021
F.C. GONÇALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	1.144/2021
MONTE CARLOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	161.344/2020



AJPJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.....	162.652/2020
AMANDA BERTO CANOVA.....	163.052/2020
AMANDA BERTO CANOVA.....	163.053/2020
ANTONIO ADALDETE SOUSA GOMES.....	162.695/2020
ANTONIO ANDREUCETTI NETO.....	162.702/2020
FRANCINI FRANCIELE DE LIMA NASCIMENTO.....	159.045/2020
JOSE ROBERTO CORDEIRO.....	162.959/2020
JOSE ROBERTO CORDEIRO.....	162.960/2020
LEANDRO JOSE TEODORO DE ALMEIDA.....	163.043/2020
LEANDRO JOSE TEODORO DE ALMEIDA.....	163.044/2020
MAXSUEL DE AMORIM SANTOS.....	162.948/2020
MAXSUEL DE AMORIM SANTOS.....	162.951/2020
REGIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.....	163.094/2020
RODRIGO ALVES DOS SANTOS.....	162.879/2020
LUCAS VENANCIO CAMERA.....	165.786/2020
LUCAS VENANCIO CAMERA.....	4.106/2021
LUCAS VENANCIO CAMERA.....	4.107/2021
LUCAS VENANCIO CAMERA.....	4.109/2021
AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA.....	164548/2020
ANTONIO JOSÉ PIZZOQUERO.....	165046/2020
AVIA - AVIAÇÃO ANJO DO BRASIL LTDA.....	164669/2020
BDM ESPETOS LTDA ME.....	164648/2020
BDM HAMBURGUERIA LTDA.....	164653/2020
BASANELLA SBR HAMBURGUERIA LTDA - ME.....	164942/2020
CVT GAS LTDA.....	164834/2020
CARLOS DE JESUS COSTA.....	164435/2020
GASMAIS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.....	164672/202075
JULIA CORREA GIANNETTI.....	165033-34-35/2020
NATUICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES EIRELI.....	164557/2020
ROMA DISTRIBUIDORA DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.....	148507-508-508-151512/2020

EXPEDIENTE DO DIA 12/01/2021

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
JOVÂNIO MONTEIRO DA CRUZ.....	153956/2020
JOVÂNIO MONTEIRO DA CRUZ.....	153957/2020
JOVÂNIO MONTEIRO DA CRUZ.....	153960/2020
JOVÂNIO MONTEIRO DA CRUZ.....	2815/2021
EDMUND ERICH WENZ.....	163821/2020
JEFFERSON ROGERIO NUNES.....	163686/2020
JOSE JOAQUIM RAIMUNDO COSTA.....	163700/2020
C.F.C. AGUA BRANCA LTDA.....	165312/2020
ISABEL APARECIDA BARBOSA DE MELO.....	166344/2020
J B SHOP MAGAZINE LTDA.....	165345/2020
MILENA ELISA GOES DIAS SILVA.....	165421/2020
PANFLIGHT IND., COM. E SERV. DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP.....	165704/2020
PERSONA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.....	165331/2020
RODRIGO STOCCO.....	165595/2020
SAULO ROGER SOARES CARDOSO ME.....	137041/2020
C.F.C. AGUA BRANCA LTDA.....	165312/2020
ISABEL APARECIDA BARBOSA DE MELO.....	166344/2020
J B SHOP MAGAZINE LTDA.....	165345/2020
MILENA ELISA GOES DIAS SILVA.....	165421/2020

EXPEDIENTE DO DIA 13/01/2021

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME.....	PROTOCOLO
MARIA LUIZA JUSTINIANO SVICERO.....	41763/2020
PAULO ROBERTO LIVATO.....	16242/2020

CANCELAMENTO DA COBRANÇA DE TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2020:

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
AUTO MOTO ESCOLA SANTO ANDRE LTDA ME.....	26801/1998

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
MARIA ROSELIS FRANCO POSSIGNOLO.....	9842/1993
EDIVALDO JOSE RAMOS.....	5660/2000

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
WALLACE OSTI E SILVA.....	156149/2014

CANCELAMENTO DE DÍVIDAS DE EXECUÇÃO FISCAL:

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
PAULO JOSE BARBOSA.....	14463/1992

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
CORRER E CORRER LTDA.....	19101/2002

ISENÇÃO DA TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2020:

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
ENGENHO DA VILLA BAR E RESTAURANTE LTDA.....	40174/2017

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
LIA FERRAZ DE ARRUDA SUCASAS.. 163849/2020, 163850/2020, 163851/2020, 163852/2020 E 163853/2020	

LUCAS PEREIRA BLANGE ALVES.....	163688/2020 E 163690/2020
ART SERRALHERIA LTDA.....	163710/2020
CIRURGICA BEM ESTAR LTDA.....	163609/2020
DS BEER COMERCIAL LTDA.....	163953/2020
INFINITY SERVICE CAR MOTORCYCLE LTDA.....	163659/2020
PROPRIETARIO VIP SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.....	161540/2020
RBR SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.....	163758/2020
ROSELI APARECIDA PINHEIRO DE LIMA.....	164046/2020
VIVA BEBIDAS LTDA.....	163702/2020
WLAMIR SCANDIUZZI FERREIRA.....	163533/2020
AAHBRAN ENG. MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.....	166328/2020
BAITAKÃO LANCHES LTDA.....	166175/2020
BIOSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.....	166442/2020
CARLOS ALBERTO BENATTI ME.....	166294/2020
CASTRO & PIACENTINI LTDA.ME.....	166546/2020
MARIA CLEONICE SOARES DO CARMO LISBOA (DE OFICIO).....	78839/2017
EMPRESA LIMPADORA REZENDE EIRELI.....	166213-21/2020
EVER CAR - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME.....	166700/2020
GUAXININ COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.....	166700/2020
J B MAGAZINE LTDA ME.....	166102/2020
L.F. MOTORS - AUTOMÓVEIS J.H. LTDA.....	166200/2020
MAGNUN ESQUADRIAS LTDA.....	166500/2020
MARLLON ALVES DRI.....	143223/2020
MOREIRA & CRUZ ESTÉTICA LTDA.....	166361/2020
VALDIR SILVA DOS SANTOS.....	4770-72/2021
VOLTEX INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA.....	166209/2020

EXPEDIENTE DO DIA 14/01/2021

CANCELAMENTO DA COBRANÇA DE TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2020:

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
STOREL & CIA LTDA.....	111425/2009

ISENÇÃO E OU REMISSÃO DE DÉBITOS:

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
OSORIS FRASNELLI RONCATO.....	9090/1986

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
THIERRY GIANEI LITHOLD.....	146906/2019

CANCELAMENTO DE DÍVIDAS:

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
CRISTIANE SANTOS ZALLIO BORDIN.....	3090/1995

ISENÇÃO DA TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2020:

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
GISELE RAMOS GAYOSO ROSA.....	102549/2011

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME.....	PROTOCOLO
COOP. DOS PLANTADORES DE CANA DO EST. SÃO PAULO.....	19438/2020
THIAGO HENRIQUE PASQUAL.....	45055/2020
JCS BOOKSTORE IN MALL LTDA.....	128379/2020
G.B. DE VASCONCELOS ORG. DE FEIRAS - ME.....	40481/2020

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
ADAUTO DE PROENÇA GRAMATICO.....	165139/2020
JESSICA SPOLIDORIO DIAS.....	143218/2020
JULIO CESAR LOPES CARDOSO.....	164458/2020
ROBSON LUIS BENTO DE OLIVEIRA.....	164530/2020 E 164533/2020
VITORIA OLIVEIRA BRUNO.....	164822/2020 E 164824/2020
AGRIDOCE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.....	4509/2021
AK DIVULGAÇÃO DIGITAL LTDA.....	164922/2020
ARROMBA VINTE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.....	164638/2020
CATAGUA 06 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.....	164593/2020
CATAGUA 07 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.....	164599/2020
CATAGUA 08 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.....	164603/2020
CATAGUA 09 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.....	164606/2020
CATAGUA 10 EMPREEDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.....	164609/2020
CUSTODIO & TORRES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.....	2867/2021
EMBRETECH EMBREAGENS PAULISTA EIRELI ME.....	150523/2020
EDVANILDO PEREIRA DA SILVA ME.....	164447/2020
JADE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.....	164532/2020
JJM F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.....	164544/2020
CHEIRO VERDE CASA DE CARNES E ROTISSERIE LTDA - EPP.....	161026/2020
CLAUDIRENE ROSSIN ABRAHÃO ME.....	166177/2020
FWS USINAGEM E CALDEIRARIA EIRELI.....	5914/2021
GIACOMO PIACENTINI RIGHI.....	157171/2020-4561/2021
HORUS FACILITIES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - ME.....	4612-14/2021
MAGNUM ESQUADRIAS LTDA.....	166500/2020

EXPEDIENTE DO DIA 15/01/2021

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

Indeferido:	
NOME.....	PROTOCOLO
MATEUS FUZZATO.....	92111/2014



CANCELAMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2020:

Indeferido:

NOME.....PROTOCOLO
TLBB PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.....7259/1991

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:

Indeferido:

NOME.....PROTOCOLO
TLBB PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.....7259/1991

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME.....PROTOCOLO
PARQUE DE DIVERSÕES STEFANI LTDA - ME.....4288/2020

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....PROTOCOLO
STILL LIFE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.....164543/2020
TARANTO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.....163617/2020
TERRA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.....164926/2020
TRANSPORTES LDR LTDA.....165119/2020
IMEP SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.....165491/2020
UESLEI MARTINS DE SOUZA.....154518/2020, 160968/2020 E 160973/2020
ARIANE REBEKA ZANUZZI LEAL.....161245/2020
ELTON GOMES DA SILVA.....152613/2020 E 154645/2020
FABIO ALESSANDRO ARCHANJO.....159195/2020
JOSIANE DE SOUSA FERREIRA.....169707/2020
ADRIANO VALDECI RIGO.....3076/2021 E 6077/2021
PARHALL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME.....167031/2020
ARIVALDO JOSE.....5197/2021
ECCCELLENZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA.....168368/2020
EDDY ENGENHARIA LTDA.....167727/2020
HAMILTON ZACATEI.....5952/2020
NYLLL CONSULTORIA LTDA ME.....5916-17-18/2021

EXPEDIENTE DO DIA 18/01/2021

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....PROTOCOLO
HELDER LUIS BARBIERI DE CASTRO.....162069/2020, 162079/2020 e 162081/2020
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA MELLO.....160839/2020
IANE CANALE.....165724/2020
NATHALYN SABRINA BAROLO DA SILVA.....165499/2020
STEFANE GOMES DA CRUZ.....165336/2020
ANA CLAUDIA JACON.....165351/2020
GUILHERME MANESCO GRIGOLON.....165353/2020
LETICIA MANESCO GRIGOLON.....165356/2020
BRUVAS RESTAURANTE LTDA.....170624/2020
ONTOP CORRETORA DE SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA ME.....165631/2020
SEBASTIAO APARECIDO SILVA.....165385/2020
FLAVIO HENRIQUE MENDES.....170640/2020
BJ SHOES LTDA.....168039/2020
EL DIVINO JEANS LTDA.....167689/2020
FABIANA PONZIO SCARDOELLI ME.....168043/2020
JOSUE RODRIGUES DE OLIVEIRA.....158150-51/2020
L. MILNER HORTIFRUTTI LTDA.....167309/2020
OCCITANO APART HOTEL EIRELI.....167705/2020
PIRA PRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA.....167092/2020
POLIEND SOLDAGEM TREINAMENTO E INSPEÇÕES EM END LTDA.....167054/2020
PREVENTIVA TREINAMENTOS E COMÉRCIO LTDA EPP.....167590/2020
R H DE OLIVEIRA PUBLICIDADE.....167601/2020
SCX BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.....164660/2020
TRANSPORTES GABARDO LTDA.....168990/2020
3P MERCOSUL COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA.....5645/2021

EXPEDIENTE DO DIA 19/01/2021

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....PROTOCOLO
ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO.....1050/2021 E 6369/2021
RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO.....157643/2020, 157644/2020 E 157646/2020
RONALDO DESSI.....5182/2021
SILVANO BANACZESKI.....166665/2020
MARIA SILVIA MARIANI PIRES DE CAMPOS.....166207/2020
CLAUDINOS LANCHES LTDA.....166181/2020
COLORE BELEZA E SAÚDE LTDA.....166578/2020
JJA INSTALAÇÕES LTDA ME.....166174/2020
ROBERTO AURELIANO MARTINS JUNIOR.....166233/2020
CELIA REGINA CARLIN.....167556/2020 E 167558/2020
LEILA MARIA GUIMARAES OLIVEIRA DOS SANTOS.....165738/2020 E 4760/2021
MARLON LENNO DA ANUNCIAÇÃO.....167742/2020
MATHEUS PHELPE LEONE SOARES CRISTOFOLETI.....167098/2020
ALBA IMOVEIS LTDA.....167002/2020
EVA APARECIDA RODRIGUES COSTA.....167459/2020
RESTAURANTE PIRACICABANO PINTADO NA BRASA EIRELI.....167460/2020 E 167461/2020
FABRISPUMA COLCHOES E MOVEIS LTDA.....167007/2020
A.J. ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP.....5900-01/2021
A.N.G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E SIMILARES LTDA.....169592/2020
APM IDIOMAS EIRELI.....176/2021
BLB BLOCOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP.....169985/2020
CJ SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.....7773/2021
CLÍNICA DE RADIOTERAPIA AC EIRELI.....4775/2021
G&X INSERTEC FERRAMENTAS DE USINAGEM LTDA.....3121/2021
GRASIELE BARBOSA DE LIMA ROZZINO.....169812/2020
HESS GESTÃO DE BENS LTDA.....169345-348/2020
LEANDRO DE ASSIS ARTHUR.....169835/2020

MULTIPLIX BYSCANE LTDA.....170224/2020
SENHOR DAS MÁQUINAS COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.....169861/2020
TECHNO SUPPLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.....170518/2020
VARGAS ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADE LTDA.....170217/2020
VICENTIN AUTOMÓVEIS EIRELI.....169856/2020

EXPEDIENTE DO DIA 20/01/2021

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....PROTOCOLO
ELIANA LEONE ROSA.....168117/2020
GABRIEL ADDAD RAMIRO.....146389/2020 E 169391/2020
GABRIEL CORTELETE COLASSIO.....168075/2020
JOAO BELARMINO MAXIMO NETO.....168503/2020 E 168507/2020
VANDERLEI APARECIDO BARRETO.....140947/2020, 3184/2021 E 7793/2021
ANTONIO ALVES DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.....169568/2020
COMERCIO DE COLCHOES CASSAB E CAVALARO LTDA ME.....168934/2020
A ANDRADE OLIVEIRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.....7859/2021
DFG ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.....455/2021
ELIANA VALVERDE RIBEIRO.....2807-09/2021
M.D.C. BRIHIER ME.....8489/2021
VANESSA REGINA CARNEIRO FUGGI TRANSPORTES LTDA.....1079/2021

EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2021

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....PROTOCOLO
AGRIESP CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.....1086/2021
GABRIELA NERY DA SILVA DE MATTOS TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA.....508/2021
GERDI ROBERTO PESSIN.....311/2021
PREZOTTO GESTÃO DE TRANSPORTES E CARGAS EIRELI.....108635/2020
LOCABOX PIRA SELF STORAGE GUARDA MOVEIS LTDA.....169332/2020
FRANCHI & SANTOS SELF STORAGE GUARDA MOVEIS LTDA.....169334/2020
MARIA ANGELITA BALTIERI LTDA.....169438/2020
NHOQUIM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.....169422/2020
NHOQUIM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.....169425/2020
P & D SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME.....169265/2020
FABIO MARQUES RAMOS.....146302/2020 E 170301/2020
PAULO FRANCISCO CERCHIARO JUNIOR.....8717/2021
ANA CLAUDIA CARVALHO.....169912/2020
RONALDE SEGABINAZZI.....170634/2020
CATAGUA 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.....169831/2020
CATAGUA 12 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.....169832/2020
CATAGUA 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.....169834/2020
CATAGUA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.....169835/2020
CATAGUA 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.....169836/2020
GCR GESTAO COSULTORIA LTDA.....5456/2021
J A – JACOBINO ENGENHARIA LTDA.....9026/2021
M.I.B. CHISSINI – ME.....170430/2020
TOPCOLOR ROTULOS ADESIVOS EIRELI.....170519/2020, 170523/2020 E 170526/2020
VISENTAINER COMERCIO DE AÇAÍ LTDA.....170243/2020
AA REPARAÇÃO, MANUT. E SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI ME.....491/2021
B.S. EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO LTDA - EPP.....1009/2021
BRUNELLI & MASSON CROSSFIT LTDA.....808/2021
DISCO JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.....141629/2020
DOMI EXPRESS LOGÍSTICA LTDA.....123869/2020
HAICE - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE CENTRIFUGAS EIRELI.....1046-48/2021
LAYS MACIEL LEWANDOWSKI MEIRA PRADO.....1746/2021
LUIZ ANTONIO DA SILVA.....151852/2020
MCL MONTAGENS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EIRELI.....964/2021
MARIA ENY RIBEIRO FULFULE (NOVA INSCRIÇÃO).....7794/2021
RECICRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRATÁRIOS LTDA.....317/2021
ROSELENE CALCIDONI SILVA AGROPECUÁRIA ME.....1172/2021
SEBASTIÃO PAGOTO JUNIOR.....875/2021
LOPES SHOW FESTAS E EVENTOS LTDA.....68043/2018
SILITECH COMÉRCIO DE EQUIP. ELÉTRICOS E SERVIÇO EIRELI.....36918/2011
SOLOZ ASSET MANAGEMENT LTDA.....794/2021
V C PIMENTA EIRELI.....393/2021

CANCELAMENTO DA COBRANÇA DE TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2020:

Indeferido:

NOME.....PROTOCOLO
PRO FIBRA SC LTDA.....4742/1998

EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2021

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....PROTOCOLO
THIAGO BRUNO DA SILVA PEREIRA ME.....976/2021
PRODIGIUS-HOLDING E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.....887/2021
ISMAEL PAULO RODRIGUES.....170661/2020 E 170662/2020
ADALGIZA VAZ DOS SANTOS RIMOLI.....170641/2020
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA.....170648/2020 E 170649/2020
CLAUDINEI ANDRE ALVES.....170642/2020 E 170644/2020
EDMAR ZATARIN.....170658/2020
EDMIR LOPES FERREIRA FERNANDES JUNIOR.....170646/2020
GABRIELA PUENTE ALVAREZ.....170669/2020 E 170670/2020
JONATAS BATISTA DA ALMEIDA.....170653/2020
JULIANA MACARIO FERRAZ SILVA.....170667/2020
NIVALDO DONIZETI GADOTTI.....170639/2020
RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA AZEVEDO.....170650/2020 E 170651/2020
SABRINA RAFAELA BALDIN.....170672/2020
CAIO FELIPE DA SILVA SOUSA.....153428/2020
MANPRESS MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA HIDROJATEAMENTO LTDA.....10874/2021
VALDINEI BATISTA DE OLIVEIRA.....161064/2020 E 169888/2020



VGS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.....	2603/2021
ALVARO FRANÇA TURSIMO	10041/2021
CONFECÇÕES CAPRICHOS LTDA	170183/2020
D.H. BORGES VIANA CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA EPP	10657/2021
FERNANDA DO PASSO RAMALHO	2540/2021
GBR II PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	2065-66/2021
JOMAR MASSAS PIRACICABA LTDA ME	13964/1992
JONATAS DEGASPARI	2038/2021
LIZIANE DE AZEVEDO SILVA GIACOMINI	1823/2021
LUCAS NEVES PREARO	2173/2021
OFFICE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	2571/2021
PONTA VERDE VIAGENS E TURISMO ECOLÓGICO LTDA.....	1399/2021
REFRITEC REFRIGERAÇÃO TÉCNICA LTDA	578/2021
REIART PAPÉIS, ARTEFATOS E GRÁFICA EIRELI	1743/2021
SERGIO TELLES	5369-71/2021
SOW GESTÃO SEG. SAÚDE TR. ENG. PROT. CONTRA INCÊNDIO LTDA	2324/2021
TRANSPORTADORA CALDERAN LTDA.....	2554/2021
VISIOTECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	7501/2021
WRK PLURAL CORRETORA E ADM. DE SEGUROS LTDA ME	1721/2021
WESLEY SILVEIRA DE OLIVEIRA	2565/2021

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:

Indeferido:

NOME.....	PROTOCOLO
ADALBERTO FELICIO MALUF	3676/1975

EXPEDIENTE DO DIA 26/01/2021

RESTITUIÇÃO DA TAXA DE PODER DE POLÍCIA/2020:

Indeferido:

NOME.....	PROTOCOLO
GODOY & QUARTUCCI LTDA.....	146921/2012

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:

Indeferido:

NOME.....	PROTOCOLO
GODOY & QUARTUCCI LTDA.....	146921/2012

ALVARÁ DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO:

NOME.....	PROTOCOLO
LUIZ HENRIQUE AZAL JUNIOR.....	145594/2018

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
JURANDYR CAPELLO JUNIOR ME	5517/1990
FREITAS DE SOUZA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME	67636/2016
REAL VIVER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME	95689/2016
GIORGINA GRACIELA ROSOLEM SÃO GERMANO	97426/2020
JOSE AMANCIO DOS SANTOS	107406/2016
M C SANTOS ESPORTES ME	22257/2015
GILBERTO APARECIDO TEIXEIRA FILTROS ME	29385/2001
E & A PAPETTI CARTÕES TELEFONICOS LTDA.....	162998/2011
VALDIR ANTONIO ALCARDE JUNIOR	174483/2015
ELISANDRA CORREA	13356/2017
NELSON CERINO FRANCO JUNIOR	99242/2016
MARCELO DONATTE.....	157825/2012
L F CONSULTORIA EM SEGUROS LTDA	84758/2015
BELLINI & MENICHETTI	79225/2016
WILSON MARRETO JUNIOR	52311/2019
JOANICIO & VALDEIR CONSTRUÇÕES LTDA	47125/2015
JAQUELINE APARECIDA CAMARGO	6061/1994
SARA GOBBO	159382/2018
MARCELO DONATTE.....	16480/2003
MMDS TRANSPORTES EIRELI	183503/2018
MARCIA HELENA DE SIQUEIRA	38411/2016
BEATRIZ COLETTI DO NASCIMENTO	129925/2016
V DA CRUZ ME	59609/2009
PAULO SERGIO ROCHA LAGES	108780/2020
FERRATO E SOARES RESTAURANTE LTDA EPP.....	86581/2019
ANA PAULA DE CAMPOS CANTINA.....	188458/2019
DEIVID WILLIAM CAMARGO	124567/2020
GISLAINE DA SILVA	140099/2020
FLAVIO FARIA PERINA	100583/2020
PADARIA E MERCEARIA ROMANO EIRELI	175828/2019
MARIA HELENA FOGAÇA	2818/1986
ENBHE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	73012/2015
ISAAC ALVES SANTOS	95995/2020
MARCOS ALEXANDRE BATISTA RIBEIRO	40451/2018
GLAUBER J. S. DA COSTA CONFECÇÕES	3780/2018
LUIZ REINALDO PASCHOALINI	20137/2008
PEDRO JOSE VIEIRA DE ALMEIDA	12002/1996
TAINE CRISTINA DA SILVA	197092/2019
A.C. DOMINGUES & CIA LTDA	4566/1988
LOH MALOSSO LOJA DE VARIEDADES LTDA.....	187621/2016
DANILO MARTINS AMERICO	163112/2014
JOSE BENEDITO ANSELMO	80870/2020
LUIZ BUENO DA SILVA	29091/2011
JULIANA MARUNO HIRANO.....	10379/2020
SIMONE CORREA MACHADO	70342/2020
PANO DE BRILHO MODA E ACESSÓRIOS LTDA.....	102202/2013
MATHEUS PHELIPE LEONE SOARES CRISTOFOLETI	156987/2020
JOÃO CHADDAD	19134/2000
MARIA APARECIDA GARIBALDI DA SILVA	10839/1989
PGG CHEMICAL CORPORATION LTDA ME	108589/2015
BRUNA FERNANDES DE SOUZA ME	13038/2020

MATHEUS DE FREITAS SOUZA DE SANTANA	101670/2018
KATIA RODRIGUES MORAES	148258/2019
LEANDRO HENRIQUE RODARTE	172890/2018
MASSONI & RODRIGUES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.....	68172/2019
PIRACICABANA TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	140412/2008
FERNANDO EMANUEL GODOY ME	63427/2008
MENEGHETTI & POSSIGNOLO EIRELI	2866/1992
VILLA VASOS COMÉRCIO DE VASOS E PLANTAS LTDA.....	120794/2008
MP CENTRO CLINICO LTDA	107022/2018
ALVARO VOLTANI GRANATO	79798/2007
CINTIA FERNANDA AGOSTINI ME	61655/2016
BISSOLI & MORAIS LTDA	52398/2020
W.E. MECÂNICA E HIDRAULICA LTDA	47508/2008
COMAC OESTE MAQUINAS LTDA	6612/2013
ROSELENE APARECIDA DE MACEDO	22922/2020
JOSE APARECIDO DE ANDRADE	1210/1983
JOÃO ANTONIO DE SOUZA	113000/2017
IRACELI DO SOCORRO PINHEIRO BOA MORTE.....	12126/1998
LAERCIO COELHO DA SILVA	142389/2008
PIZZARIA FORNALHA II SÃO DIMAS LTDA	45661/2020
CLAUDIA ARRUDA MINUCHELLI	126583/2019
JANIR SIMÃO DE SOUZA	9910/1994
CARIBS NIGHT CLUB LANCHONETE LTDA	166277/2020
DIEGO TUCUNDUVA SENDINO	170017/2018
PELOSSO & DELIBERALI LTDA ME	110692/2009
LETICIA LINO GRANZIOL	63312/2017
ADRIANO FABRICIO LOURENÇÃO.....	153807/2019
CB BOUTIQUE EIRELI	7372/2005
LUIZ FERREIRA DA SILVA PIRACICABA ME	9219/1989
ELIZABETE ROCHA DE SOUZA	201265/2014
SOUZA DIAS LTDA	143192/2018
DAVI COSTA SALEME	44414/2020
MOREIRA & RICCO MODAS LTDA	195446/2015
ANTONIO GIBIN NETO	74235/2007
ABRAPIRA DISTRIBUIÇÕES DE INSUMOS E ABRASIVOS LTDA.....	79099/2008
ANTONIO EMIDIO BOTTENE	9780/2000

EXPEDIENTE DO DIA 28/01/2021

CANCELAMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE HORÁRIO ESPECIAL/2021:

NOME.....	PROTOCOLO
SONIA R K BONI ROTISSERIE ME	152117/2018
SIDNEY RODRIGUES – BAR ME.....	34625/2004

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

NOME.....	PROTOCOLO
M.A.X. ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMONIO E RENDA EIRELI	157223/2016
CASA DE CARNES NNG LTDA ME	118548/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/2021

Aquisição de Botas de Cano Curto, Longo e Botinas de Segurança.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	João Antônio Ramalho - ME	R\$ 350,00
02	João Antônio Ramalho - ME	R\$ 499,00
03	Jorge H. Khury Junior	R\$ 74,60

Piracicaba, 14 de junho de 2021.

JOSÉ VICENTE CAIXETA FILHO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 213/2021

Prestação de serviços de confecção de fardamento

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor
01	JESSICA RAMALHO ME	R\$ 36.980,00

Piracicaba, 15 de junho de 2021.

Sidney Miguel da Silva Nunes
Comandante da GCMP



PROCURADORIA GERAL

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – CNPJ nº 07.752.236/0001-23 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.074
Código Ajuste nº 2021.000.000.753
Contrato nº 0737/2021.
Proc. Admin.: nº 136.588/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 572/2020 — Ata de Registro de Preços nº 201/2021 (válida até 22/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/06/2021.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.074
Código Ajuste nº 2021.000.000.751
Contrato nº 0738/2021.
Proc. Admin.: nº 136.588/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 572/2020 — Ata de Registro de Preços nº 198/2021 (válida até 22/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/06/2021.

Contratada: L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. – CNPJ nº 07.654.936/0001-85 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.074
Código Ajuste nº 2021.000.000.752
Contrato nº 0739/2021.
Proc. Admin.: nº 136.588/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 572/2020 — Ata de Registro de Preços nº 208/2021 (válida até 22/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 268.400,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/06/2021.

Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – CNPJ nº 60.665.981/0009-75 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.000.014
Código Ajuste nº 2021.000.000.746
Contrato nº 0741/2021.
Proc. Admin.: nº 144.643/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 592/2020 - Ata de Registro de Preços nº 107/2021 (válida até 22/02/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/06/2021.

Contratada: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – ME. – CNPJ nº 11.268.379/0001-31 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2021.000.001.054
Código Ajuste nº 2021.000.000.747
Contrato nº 0742/2021.
Proc. Admin.: nº 140.753/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 558/2020.
Objeto: Aquisição de computador, peças e periféricos.
Valor: R\$ 12.560,32 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/06/2021.

Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (SEMADE)
Código Licitação nº 2021.000.001.134
Código Ajuste nº 2021.000.000.748
Contrato nº 0743/2021.
Proc. Admin.: nº 32.041/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2021.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de termobrisas.
Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/06/2021.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO 22646048831. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SEMOB)
Código Licitação nº 2021.000.001.188
Código Ajuste nº 2021.000.000.749
Contrato nº 0744/2021.
Proc. Admin.: nº 48.998/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos para amarração de carga.
Valor: R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/06/2021.

Contratada: VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 54.884.440/0001-88 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.128
Código Ajuste nº 2021.000.000.750
Contrato nº 0745/2021.
Proc. Admin.: nº 145.341/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2021.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas redes e centrais de oxigênio, redes e compressores de ar comprimido e redes e bombas de ar vácuo.
Valor: R\$ 181.448,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/06/2021.

Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. – CNPJ nº 10.820.186/0001-89 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 0746/2021.
Proc. Admin.: nº 162.315/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Ata de Registro de Preços nº 279/2021 (válida até 19/04/2022).
Objeto: Fornecimento de toner, cartucho e garrafa de tinta para impressoras.
Valor: R\$ 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/06/2021.

Contratada: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI. – CNPJ nº 05.010.382/0001-58 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.068
Código Ajuste nº 2021.000.000.754
Contrato nº 0747/2021.
Proc. Admin.: nº 147.896/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2021 – Ata de Registro de Preços nº 168/2021 (válida até 11/03/2022).
Objeto: Fornecimento de mobiliário.
Valor: R\$ 56.697,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/06/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)
Contrato nº 0748/2021.
Proc. Admin.: nº 57.184/2021.
Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Realização de mastopexia com próteses de silicone, dermolipetomia de membros superiores/branquioplastia e torsoplastia, em atendimento da ordem judicial dos autos nº 0010698-75.2020.8.026.0451.
Valor: R\$ 64.169,00 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais).
Prazo: imediato (observado o cronograma e avaliação médica).
Data: 11/06/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LIMPADORA PIRACICABANA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME. – CNPJ nº 66.831.181/0001-06 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2019.000.001.325
Código Ajuste nº 2019.000.000.624
Contrato nº 954/2019.
Proc. Admin.: nº 65.461/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 205/2018.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais em jornada de 44 horas semanais.
Valor: R\$ 272.948,22 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/05/2019.

ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2021.000.000.242.
Aditivo nº 954/2019 – 2.
Valor: R\$ 140.486,40 (cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 04/06/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROTEGA SECURITY SOLUTIONS LTDA – EPP. – CNPJ nº 05.359.927/0001-36 (SEMADE)
Código Licitação nº 2019.001.274
Código Ajuste nº 2019.000.000.652
Contrato: n.º 1014/2019.
Proc. Admin.: nº 158.487/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2019.
Objeto: Prestação de serviços especializados para proteção de endpoints (estações de trabalho), ambiente de servidores virtualizados e físicos, tratamento de e-mails (AntiSpam) e gerenciamento centralizado de incidentes, com fornecimento de licenças de software e suas atualizações, incluindo serviços de instalação, acompanhamento e suporte técnico presencial, remoto e telefônico para os softwares ofertados.
Valor: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 31/05/2019.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO
Código Aditivo nº 2021.000.000.243.
Aditivo nº 1.014/2019 – 2.
Valor: R\$ 426.540,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais), tendo em vista o valor suprimido de R\$ 101.460,00 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/06/2021.

Contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 04.307.650/0012-98 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.077
Código Ajuste nº 2021.000.000.745
Contrato nº 740/2021.
Proc. Admin.: nº 165.791/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2021 – Ata de Registro de Preços nº 196/2021 (válida até 19/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 24.681,66 (Vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/06/2021.



Contratada: MARCOS PEROSI. – CNPJ nº 11.902.610/0001-05 (SEMTRE)
Código Licitação nº 2021.000.001.165
Código Ajuste nº 2021.000.000.733
Contrato nº 717/2021.
Proc. Admin.: nº 28.031/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 154/2021.
Objeto: Prestação de serviços de chaveiro em geral.
Valor: R\$ 10.235,00 (Dez mil, duzentos e trinta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/06/2021.

Contratada: JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES & CIA LTDA. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.189
Código Ajuste nº 2021.000.000.734
Contrato: nº 718/2021.
Proc. Admin.: nº 33.005/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2021.
Objeto: Prestação de serviços de sessões de fonoterapia e terapia ocupacional em domicílio.
Valor: R\$ 50.160,00 (Cinquenta mil, cento e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/06/2021.

Contratada: MATHEUS PEDROSO ME. – CNPJ nº 18.150.893/0001-17 (SEMA)
Contrato nº 721/2021.
Proc. Admin.: nº 19.648/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 618/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança.
Valor: R\$ 1.224,65 (Um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/06/2021.

Contratada: ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME. – CNPJ nº 25.066.271/0001-70 (SEMA)
Código Licitação nº 2021.000.001.131
Código Ajuste nº 2021.000.000.735
Contrato nº 722/2021.
Proc. Admin.: nº 19.648/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 618/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança.
Valor: R\$ 7.360,00 (Sete mil, trezentos e sessenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/06/2021.

Contratada: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. – CNPJ nº 64.088.214/0001-44 (SEMAD)
Código Licitação nº 2021.000.001.030
Código Ajuste nº 2021.000.000.737
Contrato nº 726/2021.
Proc. Admin.: nº 123.622/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 502/2020 - Ata de Registro de Preços nº 124/2021 (válida até 13/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de papéis de higiene pessoal.
Valor: R\$ 12.376,00 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/06/2021.

Contratada: CONSTANTINO PNEUS EIRELI. – CNPJ nº 35.793.795/0001-17 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.000.081
Código Ajuste nº 2021.000.000.738
Contrato nº 727/2021.
Proc. Admin.: nº 147.889/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2021 - Ata de Registro de Preços nº 228/2021 (válida até 25/03/2022).
Objeto: Fornecimento de pneus.
Valor: R\$ 16.392,00 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/06/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 14 Junho 2.021
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003165/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003166/2021	DANIEL LUIZ SOLER
003167/2021	CRISTINA MARIA PARRAGA GOMEZ
003168/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003169/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003170/2021	PIRACICABA AMBIENTAL S/A
003171/2021	CARLOS HUMBERTO BIGATON
003172/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003173/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003174/2021	PEDRO BIASON
003175/2021	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
003176/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003177/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003178/2021	OTAVIO SOARES DE SOUZA
003179/2021	JOSÉ LUMINATO DOS REIS
003180/2021	MAYARA DEL TEDESCO ALMEIDA LEME
003181/2021	JAIR ROBERTO ISAIAS
003182/2021	FLÁVIA CAMILA MAIA
003183/2021	FERNANDO AUGUSTO ANGELELI
003184/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003185/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003186/2021	FATIMA FRANCISCA LUIZA IZAQUE
003187/2021	JOSIANE MARIA DA SILVA
003188/2021	DAVID BERTELLI DA SILVA
003189/2021	IRINEU QUADRADO.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000156/2021	000116/2021	ELOISA APARECIDA F PRADO E OUT: "Indeferido".
001025/2021	002086/2017	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A: "Deferido".
001065/2021	000740/2021	MARCOS VITOR DE OLIVEIRA: "Concluído".
001133/2020	000762/2020	JOSÉ DE LOURDES RODRIGUES DO CARMO: "Concluído".
001531/2021	001038/2021	JOSÉ MOACIR ULIANA: "Concluído".
001919/2019	001394/2019	ODAIR ORSINO: "Indeferido".
002058/2020	001392/2020	GERALDO GONÇALVES SOUTO: "Deferido".
002211/2021	000536/2020	LEONARDO BRAGA: "Indeferido".
002261/2021	001507/2021	JULIO GOMES DE PROENÇA JUNIOR: "Deferido".
002273/2021	001513/2021	JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO FILHO: "Concluído".
002563/2021	001713/2021	REGINA ALCÂNTARA ARAUJO: "Deferido".
002727/2021	001814/2021	JUSSARA SARRUGE MILANEZ E OUTROS: "Arquivado".
002735/2021	001821/2021	JESSICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA: "Arquivado".
002799/2021	001878/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
003012/2021	007166/2019	JOSÉ ROBERTO LOPES: "Deferido".
003098/2021	PETRONIO LUIZ PEREIRA: "Deferido".	
003120/2021	GARCIA E TREVIZOR ENGENHARIA LTDA. - ME: "Deferido".	
003132/2021	000639/2021	JOSÉ ROBERTO LOPES: "Deferido".
003133/2021	001002/2021	JOSÉ ROBERTO LOPES: "Indeferido".
003135/2021	000965/2020	JOSÉ ROBERTO LOPES: "Deferido".
003145/2021	002106/2021	GILMAR DE LARA: "Concluído".
003164/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
003907/2020	000762/2020	JOSÉ DE LOURDES RODRIGUES DO CARMO: "Indeferido".
004919/2019	003859/2019	JOSE FELICIANO DA SILVA: "Arquivado".
008707/2019	005180/2019	GERALDA FATIMA DE CARVALHO FRANCO: "Indeferido".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2021 - PROCESSO N.º 1762/2021 - NOVA DATA

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETAS E VÁLVULAS DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO S.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/06/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 15 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 15 de junho de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Semae





A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123 de 20 maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
3147/2019	2837
6237/2019	15487
1908/2019	5042
6584/2019	10781
1910/2021	27299
4365/2020	31413

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123 de 20 maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
2040/2021	14354
2041/2021	15041
2042/2021	15042
2044/2021	15045
2045/2021	15302
2046/2021	14382
2047/2021	14384
2048/2021	14361
2050/2021	27236
2052/2021	27226
2053/2021	32535
2054/2021	33160
2055/2021	32476
2056/2021	29613
2057/2021	31277
2058/2021	27374
2059/2021	33186
2060/2021	27227
2064/2021	25789
2065/2021	28398
2066/2021	28397
2067/2021	28399
2068/2021	25788
2069/2021	28393
2070/2021	28394

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123 de 20 maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
2049/2021	33178
2051/2021	32877

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123 de 20 maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
2015/2021	15652
2016/2021	14109
2017/2021	14746
2018/2021	14296
2019/2021	26848
2020/2021	28626
2021/2021	15279
2022/2021	14978
2023/2021	14979
2025/2021	14680
2026/2021	14381
2027/2021	15215
2028/2021	15327
2029/2021	15329
2030/2021	15358
2031/2021	15359
2032/2021	15360
2033/2021	15362
2034/2021	15216
2035/2021	15217
2036/2021	15284
2037/2021	15285
2038/2021	15286
2039/2021	14353

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123 de 20 maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
2024/2021	14678
2043/2021	15044
2062/2021	26845
2063/2021	26842

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 47/2021 – PROCESSO N.º 1200/2021
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DA MARCA FLYGT
Contratada: COMPAC ANDAIMES EIRELI – ME
Emissão: 15/06/2021
Valor: R\$ 8.700,00
Empenho n.º 1082/2021
Dotação 77 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 48/2021 – PROCESSO N.º 1530/2021
Objeto: MANGOTES PARA USO NAS BOMBAS PERISTÁLTICAS DA MARCA BREDEL
Emissão: 14/06/2021
Valor: R\$ 27.042,87
Empenho n.º 1083/2021
Dotação 76 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 117, DE 14 DE JUNHO de 2021.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, ELIANA MARIA NOGUEIRA DO AMARAL, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5G, criado pela Lei nº 5.838, 2 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de junho de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 14 de junho de 2021.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Estabelece, temporariamente, novas regras para o funcionamento da Câmara Municipal de Piracicaba, em decorrência do Decreto Municipal nº 18.772, de 11 de junho de 2021.

Considerando que, através da atualização do Plano São Paulo para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, o Governo do Estado de São Paulo estendeu o período de quarentena até o dia 30 de junho de 2021, mantendo todo o Estado na Fase de Transição;

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 18.772, de 11 de junho de 2021, editado em razão do Plano São Paulo e das medidas de enfrentamento à pandemia do Covid-19, reconhecida internacionalmente pela Organização Mundial de Saúde;

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor e, em consonância com o disposto no § 3º, da Resolução nº 1, de 27 de março de 2020, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/21

Art. 1º Ficam temporariamente suspensas, a partir do dia 17 de junho de 2021, as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, que passa a deliberar exclusivamente através de Reuniões Extraordinárias, às segundas e quintas-feiras, com início às 18:00 horas.

§ 1º De acordo com a programação do ano legislativo ou por motivo de urgência e relevância, as Reuniões Extraordinárias poderão ocorrer em outros dias e horários, com ampla divulgação.

§ 2º Fica mantido o Sistema de Deliberação Remota – SDR, criado nos termos do Ato da Presidência nº 5, de 28 de maio de 2020, para a realização das Reuniões Ordinárias.

Art. 2º O horário de atendimento presencial da Câmara Municipal passa a ser das 09:00 às 15:00 horas, em consonância com o Decreto Municipal nº 18.772, de 11 de junho de 2021.

§ 1º A protocolização das proposições passa a ser das 09:00 às 15:00 horas, com exceção do dia 17 de junho de 2021, em que o setor competente funcionará até às 17:00 horas para o recebimento de eventuais Mensagens Modificativas e Emendas Parlamentares ao Projeto de Lei nº 109/21 que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA – para o período 2022/2025.

§ 2º Fica mantida a realização da audiência pública convocada para o dia 18 de junho de 2021, com início às 14:00 horas, podendo estender-se após às 15:00 horas para a apresentação e debate sobre o Projeto de Lei nº 109/21, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA – para o período 2022/2025, acrescido de eventuais Mensagens Modificativas e Emendas Parlamentares.

§ 3º Ficam mantidas as Reuniões Extraordinárias programadas para discussão e votação do Projeto de Lei nº 109/21, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA – para o período 2022/2025, acrescido de eventuais Mensagens Modificativas e Emendas Parlamentares, a serem realizadas no dia 25 de junho de 2021, com início às 14:00 horas, podendo estenderem-se após às 15:00 horas para a apreciação destas matérias legislativas.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais normas legais internas que não colidam com as disposições temporárias de que trata este Ato.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de junho de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de junho de 2021.

Republicado por incorreções

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Aniversário do Bairro Residencial Santo Antonio” e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2021

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Aniversário do Bairro Residencial Santo Antônio”, a ser realizada, anualmente, na primeira quinzena do mês de agosto.

Art. 2º A Reunião Solene será organizada pela Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 3º O § 1º, do art. 30, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

“ ____ - Decreto Legislativo nº ____ de __, de ____ de 2021, de autoria do Vereador Aldisa Vieira Marques, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o “Dia do Aniversário do Bairro Residencial Santo Antonio”. ”

Art. 4 As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2021 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 21 de maio de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO
1º Secretária

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Piracicaba, em 21 de maio de 2021.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Aldisa Vieira Marques - PDL Nº 4/21

DESPACHO DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 PELA EMPRESA XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA-ME.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, acolhendo a Ata da Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, à vista do constante dos autos e com fundamento no inciso XXI do art. 4, da Lei nº. 10.520/2002 resolve julgar improcedente o recurso interposto pela empresa supracitada declarando válidas todas as decisões no certame licitatório, adjudicando e homologando em favor da empresa Colorsisthem do Brasil Comércio e Sistema Reprográfico Ltda.

Piracicaba, 14 de junho de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente





IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

PAULO DOS SANTOS, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 160655, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 6134 dias ou 16(dezesseis) anos, 09(nove) meses e 24(vinte e quatro) dias. Protocolo n.º 12124/2021.

Secretaria Geral

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246, de 03 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Corrigir o valor mencionado na Resolução 02/2021 do Programa Estadual de Proteção Especial de Alta Complexidade;

ARTIGO 2º – Aprovar a Prestação de Contas Prestações de Contas, relativas ao Convênio Processo nº22/2020 dos recursos recebidos pelo Programa Estadual de Proteção Social Básica no valor de R\$ R\$ 282.229,12 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos), Programa Estadual de Proteção Especial de Média Complexidade no valor de R\$ 292.118,22 (duzentos e noventa e dois mil, cento e dezoito reais e vinte e dois centavos) e Programa Estadual de Proteção Especial de Alta Complexidade no valor de R\$ 654.053,86 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.228.401,20 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos) anual físico-financeira referente ao exercício de 2020, disponibilizado pelo Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social – PMASweb;

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 15 de junho de 2021.

Claudia Regonha Suster
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

LICENÇAS

NF METALÚRGICA LTDA, torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2020 - 033683 para atividade de fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizado na Rua General Camisão, nº 123, Bairro Jardim Califórnia, CEP 13.424-694, em Piracicaba/SP.

PONTUAL USINAGEM LTDA, torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2021 - 055209 para atividade de fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta, localizado na RUA: EDUARDO FERNANDES FILHO, No 144 – Bairro: GUAMIUM COND. ALPHANORTH INDUSTRIAL, em Piracicaba/SP.

DIVERSOS

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

A empresa Pelai Serviços Médicos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.799.870/0001-38, declara que encerrou suas atividades no dia 25/03/2021.

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.



Apoio



Realização

